



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2015

Nº 4.410



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.965, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§1º

V – 17% nas operações internas com bebidas classificadas nas posições 2204, 2205, 2208 e na subposição 2206.00.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul, Sistema Harmonização – NCM/SH, observado o §6º deste artigo.

§2º

II –

a) sujeitas à alíquota de 25%, exceto em relação à prevista no inciso V do §1º deste artigo;

.....

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
ADAPEC	23
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	29
AEM-TO	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	31
BANCO DO EMPREENDEDOR	31
TERRAPALMAS	31
DERTINS	32
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	33
IGEPREV-TOCANTINS	33
NATURATINS	33
RURALTINS	38
ITERTINS	39
JUCETINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

Art. 1º-A.

I –

b) 60% para o período de 2015;

Art. 3º

III –

c) com casca e palha de arroz.

.....”(NR)

Art. 2º É revogada a alínea “e” do inciso II do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.966, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis urbanos que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alienar à Planej Contadores Associados S/S Ltda., empresa inscrita no CNPJ 04.297.397/000120, com sede e foro na ACNE 1, Conjunto 3, Lote 41, Sala 17, Palmas, Tocantins, os seguintes imóveis urbanos, com área individual de 660 m², localizados na Quadra ACSO-91, Conjunto Quadra 06-Q 06, Alameda 11, do Loteamento Centro 2, na capital deste Estado:

I – Lote 7, Matrícula 88.341;

II – Lote 8, Matrícula 88.342;

III – Lote 9, Matrícula 88.343.

Parágrafo único. A alienação de que trata esta Lei é solução jurídica definida no Procedimento Administrativo 2010.0906.000512, destinada a compensar perda patrimonial sofrida ao evento de desapropriação indireta praticada pelo Estado do Tocantins, que alienou a terceiro imóvel outrora prometido à venda, em processo licitatório, à empresa referida no *caput* deste artigo.

Art. 2º A transferência de domínio das áreas é feita por alienação direta, mediante permuta, dispensando-se o procedimento licitatório, observados o interesse local e a segurança jurídica, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.967, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Altera a Lei 2.945, de 23 de abril de 2015, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.945, de 23 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 3º

Parágrafo único

I – é requerido até o dia 31 de julho de 2015.

Art. 5º Para fazer jus ao incentivo previsto neste capítulo, o sujeito passivo deve efetuar o pagamento até o dia 17 de agosto de 2015.

Art. 6º

§ 2º Para fazer jus aos incentivos previstos neste capítulo, cumpre ao sujeito passivo efetuar o pagamento da primeira parcela até o dia 17 de agosto de 2015.

Art. 7º.....

III – dação em pagamento, mediante a alienação de bem imóvel, nos termos da legislação específica.

§1º Para a modalidade de pagamento prevista no inciso III deste artigo, o sujeito passivo deve formular requerimento ao Secretário de Estado da Fazenda, indicando a dívida a ser regularizada e o bem imóvel objeto da dação, observado o prazo estabelecido no inciso I do parágrafo único do art. 3º desta Lei.

§2º A extinção do crédito nos termos do inciso III deste artigo é concedida até o limite do valor do bem imóvel alienado, preservando os direitos aos incentivos desta Lei até a sua transmissão definitiva, observado o disposto no §1º deste artigo.

Art. 25

I – não ultrapassem o dia 30 de outubro de 2015.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 1.585 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015:

1. AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO, matrícula 11138270-1, FCA-5;
2. ANA CLÉIA DIAS MATOS, matrícula 11151064-1, FCA-6;
3. ANA PAULA MACHADO SILVA, matrícula 1163140-1, FCA-3;
4. ANDRÉ LUIZ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1073265-1, FCA-2;
5. ANTÔNIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO, matrícula 1185489-1, FCA-5;
6. CAIO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula 11144157-1, FCA-5;
7. CARLOS ANTÔNIO FARIAS CAVALCANTE, matrícula 314319-1, FCA-5;
8. CELINA MOREIRA PINTO, matrícula 394900-7, FCA-5;
9. CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1278142-1, FCA-5;
10. CLEBSON MIRANDA FREITAS, matrícula 11169095-1, FCA-4;
11. DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11137932-1, FCA-4;
12. DANILO VELOSO OLIVEIRA, matrícula 1138707-1, FCA-6;
13. DANYEL DE MORAES AVELINO, matrícula 1284843-1, FCA-3;
14. DELMARIZ FERREIRA DA SILVA, matrícula 386616-1, FCA-4;
15. DIVINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1279408-1, FCA-3;
16. ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, matrícula 11137908-1, FCA-3;
17. ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1128779-1, FCA-6;
18. ERYKA NADJA MARQUES RUFINO, matrícula 936513-1, FCA-5;
19. FERNANDO PRAZERES DA SILVA, matrícula 1066706-2, FCA-6;
20. GEANE DO CARMO SALES, matrícula 1237268-1, FCA-3;
21. GEOVANI RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 11134348-1, FCA-3;
22. JANAÍNA CARDOSO LIRA MACHADO, matrícula 1058100-1, FCA-6;
23. JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 53111-1, FCA-8;
24. JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO, matrícula 1088076-1, FCA-10;
25. JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA, matrícula 1165402-1, FCA-3;
26. JOSÉFA BATISTA NOIA, matrícula 356909-3, FCA-2;
27. JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, matrícula 11138335-1, FCA-4;
28. LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, matrícula 1032364-2, FCA-10;
29. LELIA SOARES COSTA, matrícula 1245600-1, FCA-1;
30. LHVIA LOURENCONI BARBOSA, matrícula 1273698-1, FCA-4;
31. LUANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1119486-1, FCA-2;
32. LUCAS OLIVEIRA COSTA, matrícula 1283871-1, FCA-5;
33. LUIZA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 420170-3, FCA-2;
34. MÁRCIO CÉZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO SOBRINHO NETO, matrícula 1278231-1, FCA-5;
35. MARCOS CARNEIRO DA ROCHA, matrícula 1287591-1, FCA-4;
36. MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, matrícula 391697-2, FCA-5;
37. MARIZA BATISTA GOMES SANTANA, matrícula 554550-1, FCA-2;
38. MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1275437-1, FCA-3;
39. MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER, matrícula 129966-2, FCA-3;
40. MAURÍCIO GOULART FERREIRA, matrícula 841307-2, FCA-6;
41. MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 67614-2, FCA-4;
42. PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 648222-1, FCA-6;
43. PAULIMAR RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1284266-1, FCA-1;
44. PAULO DE SOUSA BURGUE, matrícula 61715-1, FCA-4;
45. PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA, matrícula 1278568-1, FCA-4;
46. RAFAEL DE MORAIS MARQUES, matrícula 1152785-2, FCA-3;
47. RAIELLY SOARES DA SILVA, matrícula 1150634-1, FCA-3;
48. RAIMUNDO MOREIRA SOARES, matrícula 220787-1, FCA-3;
49. RANILDA PIRES BATISTA SOARES, matrícula 781657-2, FCA-5;
50. RICARDO BORGES RIBEIRO, matrícula 11234040-1, FCA-2;

51. ROSANE CRISTINA MENDES GONÇALVES, matrícula 1164686-1, FCA-3;
 52. ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ, matrícula 1018159-2, FCA-3;
 53. TAINÁ DE SOUZA CHAVES, matrícula 11181540-1, FCA-5;
 54. VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, matrícula 1124676-1, FCA-5;
 55. VALDO FRANÇA BARBOSA, matrícula 1115685-1, FCA-5;
 56. VERA LÚCIA FONSECA CARVALHO, matrícula 383974-2, FCA-3;
 57. WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA, matrícula 767685-2, FCA-2;
 58. WILMAAPARECIDAALBUQUERQUE COSTA, matrícula 1041533-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.644 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, Gerente de Supervisão Educacional - DAI-1, 26 de junho de 2015;
2. CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, Gerente de Programas Especiais de Gestão Escolar - DAI-1, 26 de junho de 2015;
3. DEUSÂNGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA, Gerente de Planejamento Escolar - DAI-1, 26 de junho de 2015;
4. GUSTAVO AFONSO RODOVALHO, Gerente de Redes e Suporte - DAI-1, 29 de maio de 2015;
5. LUCIENE ALVES PEREIRA, Gerente de Avaliação da Gestão Educacional - DAI-1, 26 de junho de 2015;
6. RONÁ ALVES MARTINS, Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar - DAI-1, 26 de junho de 2015;
7. VALDETE FERREIRA PAGANI, Diretor de Desenvolvimento da Gestão Educacional - DAS-4, 26 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.649 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDILSON PEREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Orçamento e Finanças - DOF - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 7 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.650 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 12 da Lei Complementar 79, de 27 de abril de 2012, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDVAN DE JESUS SILVA de suas funções, no cargo de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 7 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.651 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE para exercer o cargo de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 7 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.657 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAYKON SULLIVAM RODRIGUES COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 10/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2015.
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
 DO OUTRO: Poder Executivo e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
 VIGÊNCIA: 26 de junho a 31 de dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado, e Marlon Costa Luz Amorim, Defensor Público-Geral.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 781 - CSS, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Arquiteta JULIANA ROSA BARCELOS COSTA, matrícula 1276301-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 783 - EX, DE 7 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de junho de 2015:

1. ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, Gerente de Supervisão e Inspeção Escolar - DAI-1;
2. DEUSÂNGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA, Gerente de Planejamento da Educação - DAI-1;
3. LUCIENE ALVES PEREIRA, Gerente de Avaliação da Gestão Escolar - DAI-1;
4. RONÁ ALVES MARTINS, Gerente de Certificação e Normatização Escolar - DAI-1;
5. VALDETE FERREIRA PAGANI, Diretor de Desenvolvimento da Gestão Escolar - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 784 - CSS, DE 7 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador MARCELO TRAJANO ALVES, matrícula 47949-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 788 - EX, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DIJALMA RIBEIRO CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Orçamento e Finanças - DOF - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 7 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 789 - DISP, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG - FCPM-7 o servidor EDILSON PEREIRA SILVA, matrícula 560665-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 7 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 793, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, relativas a 2014-2015, no período de 6 a 16 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 794 - CSS, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Professora da Educação Básica MIRNA MOREIRA BATISTA, matrícula 1231901-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 133 - APT, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 697 - EX, de 12 de junho de 2015, publicada na edição 4.399 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 9 de maio de 2015 os efeitos da exoneração de WENDER PINTO GONÇALVES.

APOSTILA CCI Nº 134 - APT, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.492 - NM, de 11 de junho de 2015, publicado na edição 4.397 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MARA LÚCIA CAVALCANTE GOMES RIBEIRO.

APOSTILA CCI Nº 135 - APT, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.491 - DSG, de 11 de junho de 2015, publicado na edição 4.397 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula da servidora TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA para a seguinte expressão numérica: 926090-2.

APOSTILA CCI Nº 136 - APT, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 537 - CSS, de 18 de maio de 2015, publicada na edição 4.381 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, matrícula 524363-3, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, se refere ao período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 137 - APT, DE 2 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.550 - NM, de 12 de junho de 2015, publicado na edição 4.397 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de março de 2015, os efeitos da nomeação de LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA.

APOSTILA CCI Nº 141 - APT, DE 7 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 629 - CSS, de 8 de junho de 2015, publicada na edição 4.394 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, matrícula 755269-2, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 142 - APT, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.491 - DSG, de 11 de junho de 2015, publicado na edição 4.397 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de HAGDA MARIA MADUREIRA LINS.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 847, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 039, de 19 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.380, de 25 de maio de 2015, o nome dos servidores abaixo relacionados, uma vez que os profissionais não interromperam o exercício de suas funções e permanecem desempenhando suas atribuições regularmente.

Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
1110934/2	ANITA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11209887/1	CELMA RAFAEL DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO UNIVERSITÁRIO
11243589/1	DAYRANE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
651830/3	EDILJASIO GONÇALVES DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1072935/3	ELEM CLEIA COUTO CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11209046/1	FRANCISCA DANIELA ALEXANDRINA ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO UNIVERSITÁRIO
11207680/1	GEORGE LUCAS COELHO DINIZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
11212250/1	ITELINO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11213299/1	JOSÉ DO ROSÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
11209798/1	MARIA DE JESUS BANDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11209070/1	MARIA IRACELIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11209852/2	MARONITA DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11209127/1	MIRIAN BRASIL VIANA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO UNIVERSITÁRIO
11209755/1	RAIMUNDA ALCINA ALMEIDA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11207710/1	ROBERTA DE MELO BEZERRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO UNIVERSITÁRIO
11209194/1	ROMULO ANDRE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
11209895/1	WILSON SOUSA FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 848 - REM, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JANAINA ALFREDO DE CASTRO, número funcional 11175745/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 02 de julho de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3491/2015

PROCESSO Nº: 2012/2700/001844
INTERESSADO(A): Joaquim Honório Domingues Neto
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 128652/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolho o Despacho nº 8.268, de 29 de junho de 2015, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.446/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001030
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 193371/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.066, de 15 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.397, de 19 de junho de 2015, que concedeu à servidora Maria Aparecida de Oliveira Figueredo Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 08.07.2015 a 07.07.2018; leia-se: no período de 10.07.2015 a 09.07.2018, considerando a fruição de férias no período aquisitivo de 10.06.2015 a 09.07.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.449/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000703
INTERESSADO(A): MIGUEL CARNEIRO CORREIA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 941200/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 105, § 1º e art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no art. 3º, inciso VIII, alínea "b", do Decreto 2.915, de 02 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.319, de 03 de janeiro de 2007, CONCEDO ao servidor, Miguel Carneiro Correia, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil, realizado pela Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 19.01.2015 a 30.07.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.551/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010666
 INTERESSADO(A): DIVINO FERREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1220926/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Divino Ferreira dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.561/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002848
 INTERESSADO(A): RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 1185977/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Planejamento do SUS
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rubenilson Rodrigues de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.06.2015 a 31.05.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3.562/2015

PROCESSO Nº: 2015/34430/001391
 INTERESSADO(A): MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
 NÚMERO FUNCIONAL: 774227/1
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mary Jane Nascimento Nunes Abreu, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de julho de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001378
 CONVÊNIO Nº: 013/2015
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
 CONVENIADO: Associação Estadual dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Tocantins - ASS-PÚBLICOS.
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Convênio.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda e Marcos Roberto Santos - Representante do Convênio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.23000/001795
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº: 032/2014.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: O. M. Rodrigues Júnior & Cia. Ltda.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 032/2014:
 I - Da alteração da Cláusula Terceira:
 Prorroga-se a vigência do Contrato nº 032/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a qual se dará de 08/07/2015 à 08/07/2016.
 Dotação Orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada no Programa 23010.04.122.1061.2364, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2015
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho representante legal da Contratante, e Ocalino Maia Rodrigues Júnior - representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALINE DOS SANTOS CARVALHO DE REZENDE	84478/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/06/2015 a 30/06/2015 31/07/2015 a 09/12/2015
AMELICE AIRES DA SILVA PERES	391880/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	24/06/2015 a 08/07/2015
ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	1144685/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 28/06/2015
ANILDES COSTA SANTOS FERNANDES	615307/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 28/06/2015
ANDRESSA CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS	1154524/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 30/06/2015
ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS	300011/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 30/06/2015 31/07/2015 a 08/08/2015
CONCEICAO DA COSTA DIAS	344555/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 01/10/2015
DALVA BARROS DE SOUZA	271461/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/05/2015 a 24/06/2015
DEIZE CARNEIRO QUEIROS	50341/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2015 a 14/12/2015
EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 16/12/2015 20/06/2015 a 30/06/2015
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	431300/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 30/06/2015
GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR	773661/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 30/06/2015
GERIVAN BARREIRA DA SILVA	1016067/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/06/2015 a 29/06/2015
IDALINA CARDOSO MARQUES	740692/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/06/2015 a 28/06/2015
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	301465/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 24/06/2015
JOELINO BARBOSA DE ARAUJO	1190105/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 06/08/2015 08/06/2015 a 30/06/2015
JOLDIVAR AIRES ROCHA	802387/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 30/06/2015
JOSEMILIA OLIVEIRA XAVIER	499940/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	22/06/2015 a 21/07/2015
JUARINA FERNANDES DOS SANTOS	545500/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 28/06/2015
LACINELIA MORAES BARRETO	344506/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 08/08/2015 10/06/2015 a 30/06/2015
LEONARDO BATISTA DA SILVA	921881/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 30/06/2015 31/07/2015 a 17/08/2015
LUZIA BORGES DOS REIS	412214/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 30/06/2015
MARIA ALBINO PEREIRA	590750/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/05/2015 a 21/07/2015
MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	108045/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/07/2015 a 04/08/2015
MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	108045/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/06/2015 a 30/06/2015
MARIA DA CONCEICAO LOPES SAMPAIO	11496037/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO	167505/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/06/2015 a 30/06/2015
MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUSA MODESTO	669171/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 30/06/2015 31/07/2015 a 16/08/2015
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	881056/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/07/2015 a 06/10/2015
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	881056/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/07/2015 a 06/10/2015
MARIA ELEUZA PEREIRA DA SILVA	487536/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/06/2015 a 30/06/2015
MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	465759/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 23/08/2015
MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	465759/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/06/2015 a 30/06/2015
MARIA VIUNILDE RIBEIRO CARVALHO MORAES	537643/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 30/06/2015

MARIANGELA GOMES DE OLIVEIRA	998567/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015
MARINILCE FREITAS LIMA MAIA	928851/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 21/07/2015
MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS	524363/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/06/2015 a 28/08/2015
MAURICELIA VIEIRA MARQUES	1240226/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde Licença Maternidade	09/06/2015 a 16/06/2015 17/06/2015 a 30/06/2015 31/07/2015 a 13/12/2015
MILIAN PEREIRA SANTANA SILVA	1049798/6	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	25/06/2015 a 30/06/2015 31/07/2015 a 21/12/2015
NELIDA GOMES DE AZEVEDO	331950/2 331950/3	Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família Doença em Pessoa da Família	22/06/2015 a 06/07/2015 22/06/2015 a 30/06/2015
RAIMUNDA LOPES DA SILVA	769517/9	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	02/06/2015 a 28/11/2015
ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA	851714/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 30/06/2015
ROSICLER GOMES TEIXEIRA	707020/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 29/06/2015
ROSINALVA BARBOSA GOMES CORREA	418058/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 05/07/2015
SIMONE LIMA DE ARRUDA IRIGON	948096/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 25/07/2015
SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMASCENA	579522/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2015 a
VANDA SARDINHA BENEDITO	598826/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 30/06/2015
VANIA FERREIRA DA SILVA	1264249/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/05/2015 a 18/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA PRISCILA SANTIAGO SANTOS	1126326/1	Enfermeiro	Licença Maternidade	09/06/2015 a 05/12/2015
ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	910214/3	Assistente Social	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 27/06/2015
CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO SOUZA	627670/2	Farmacêutico-Bioquímico	Doença em Pessoa da Família	11/06/2015 a 10/07/2015
CELIVANIA DE ARAUJO NEVES	868805/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015
CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	807968/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 08/09/2015
DAIANA MARIA DA SILVA	11136332/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/06/2015 a 21/07/2015
DEIBIANE DOS SANTOS SILVA AZEVEDO	1127900/7	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 10/05/2015
DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	478997/6	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	01/07/2015 a 30/07/2015
ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	348706/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 30/08/2015
ELLEM LANUZE LIMA DE ARUJO RODRIGUES	971562/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 07/07/2015
EVILENA GONCALVES REGO	492106/4	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/06/2015 a 27/06/2015
FELIPE BARBOSA COELHO	1221795/1	Nutricionista	Doença em Pessoa da Família	25/06/2015 a 09/07/2015
FELIX TADEU CHAVES	187863/1	Médico	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 20/09/2015
FRANCISCO DE ASSIS NEVES NETO	130191/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 02/07/2015
GISELE AKEMI CARNEIRO	851866/1	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 24/06/2015
IRANILDE BATISTA DE SOUSA MIRANDA	672492/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 11/07/2015
ITANAAN DO NASCIMENTO DA SILVA	874155/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 26/07/2015
IVA MARIA DA SILVA	1166247/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	20/06/2015 a 26/06/2015
JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO	106152/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	13/06/2015 a 10/09/2015
JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	1116428/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/06/2015 a 23/07/2015
JOSEFA FERREIRA DIAS	686880/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/06/2015 a 18/09/2015
JOSEFA GOMES DE MELO	780227/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 21/06/2015
KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	844497/2 844497/1	Enfermeiro Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 29/06/2015 15/06/2015 a 29/06/2015
LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	11138530/1	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 18/07/2015

LUCIANE FERRERA BARROS	1290223/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/06/2015 a 25/09/2015
LUCIVANIA ROCHA DE NAZARE VALADARES	1233262/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	21/06/2015 a 27/06/2015
MARCIA FREITAS REIS	1222872/1	Enfermeiro	Licença Maternidade	20/06/2015 a 16/12/2015
MARCIA LOPES DE SOUSA	881020/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 12/09/2015
MARIA ALICE BEZERRA	280814/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 08/10/2015
MARIA GENILDE BISPO RODRIGUES MARTINS	1099434/2	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	16/06/2015 a 12/12/2015
MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	452250/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 28/06/2015
MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE	246089/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/06/2015 a 21/09/2015
MARIA ROSANGELA DIOGO DA LUZ	1188488/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 02/07/2015
MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS	1223909/1	Gestor em Saúde	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 03/07/2015
MARILYNE SOARES MONTEIRO	963267/2	Assistente Social	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 25/07/2015
MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	725940/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	19/06/2015 a 24/06/2015
MARLENE CARDOSO DE ARAUJO	775864/3	Assistente Social	Licença Maternidade	19/06/2015 a 15/12/2015
MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES	1142780/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/06/2015 a 26/07/2015
MONICA COSTA BARROS	1116649/1	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 28/06/2015
NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	254190/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 10/07/2015
POLLIANA AIRES CARNEIRO	11240628/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/06/2015 a 13/06/2015
REGINA CELIA DA SILVA	61661/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 02/07/2015
REGINA MAURA RIBEIRO GOMES	529853/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 11/07/2015
ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA	851714/5	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/06/2015 a 09/07/2015
ROSANGELA MOREIRA AGUIAR	443636/2	Nutricionista	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 23/06/2015
ROSILDA MARINHO MIRANDA MACEDO	1178490/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 06/08/2015
ROZIMEIRE FERNANDES PEREIRA DE SOUZA	1230212/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 02/07/2015
SANDRA SEPHORA BRANDAO SOBRAL	502690/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/06/2015 a 02/09/2015
SELMA GOMES SANTOS	821321/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/06/2015 a 05/07/2015
THYAGO DALMASIO BORSOI	11146834/1	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 23/05/2015
TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA	57098/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 14/08/2015
WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA	959380/2	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 09/08/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
BIANCA MECEJANA RODRIGUES DA COSTA	11483385/1	Técnico em Suporte e Operação	Tratamento de Saúde	22/06/2015 a 21/07/2015
HELENA DE SOUSA SILVA BISNETA	11458453/1	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015
ROGERIO NOLETO COELHO	1002929/5	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 09/06/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IGHY FERREIRA HADDAD	1286595/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 05/07/2015
VANIA MARIA MARTINS	233320/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 28/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	891360/1	Assistente Administrativo Fazendário	Doença em Pessoa da Família	24/06/2015 a 23/07/2015
DIORNECY TELES DA SILVA	381850/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 25/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELISABETH HELOISA MARIA LACH	545470/3	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	25/06/2015 a 23/08/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA	1095358/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	11/06/2015 a 09/08/2015
BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	770386/1	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde	02/07/2015 a 21/07/2015
CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO	862591/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 19/07/2015
EDUARDO MENDES DA ROCHA	1030868/1	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	24/06/2015 a 22/08/2015
ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO	381205/2	Papiloscopista	Doença em Pessoa da Família	24/06/2015 a 03/07/2015
FERNANDO RIZERIO JAYME	1065432/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	01/06/2015 a 15/07/2015
FRANCISCO CELIO OLIVEIRA CRUZ	1177842/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/06/2015 a 23/07/2015
HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	31966/1	Agente de Necrotomia	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 30/06/2015
ILTON BRITO DOS SANTOS	191866/1	Motorista	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 15/07/2015
KENIS LUIZ DE SOUZA	751720/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	25/06/2015 a 24/07/2015
MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA	405143/5	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	26/06/2015 a 09/08/2015
NORA CLAUDIA ALVES PEREIRA MENDONSA	606689/5	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 29/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELINO ROSA GONCALVES	644460/5	Motorista	Tratamento de Saúde	15/06/2015 a 14/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS	11127538/1	Agente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/07/2015 a 31/07/2015
SONARA PEREIRA BARBOSA	1082990/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/07/2015 a 30/08/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
THEILA MARTINS COSTA	1204645/1	Assessor Especial IX	A Gestante - INSS	16/06/2015 a 12/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RAIANE CRISTINA PEREIRA SILVA	11459662/1	Assessor Especial I	A Gestante - INSS	23/06/2015 a 19/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LENILSON LIMA AIRES	11166371/1	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 22/07/2015
RANULFO SILVA SANTANA	11216115/1	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	Tratamento de Saúde	09/06/2015 a 08/07/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CAROLINE SOARES SOUSA	11158360/1	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	29/06/2015 a 18/07/2015
DANIELLE DE OLIVEIRA MELO	11456469/1	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	29/05/2015 a 24/11/2015
GIGLIOLA LIMA DA COSTA	884008/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/06/2015 a 22/09/2015
SANDRA PEREIRA NUNES COUTINHO	11187492/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	23/06/2015 a 22/07/2015
TASSIA BARROS GUIMARAES FALCAO	1093606/4	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	18/06/2015 a 14/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO EST DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674/4	Gestor Público	Tratamento de Saúde	20/06/2015 a 16/12/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IVAIR ESPINDOLA	747765/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/06/2015 a 16/07/2015
MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA	11160381/1	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	23/06/2015 a 12/07/2015
WODO EVANGELISTA DE MEDEIROS	807270/3	Fiscal de Trânsito	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 19/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	1066536/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/06/2015 a 22/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DIULIO VITORIO ALBERTI	1274287/1	Administrador	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 26/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	910214/2	Capitão - Assistente Social	Tratamento de Saúde	18/06/2015 a 27/06/2015
EVILENA GONCALVES REGO	492106/5	Subtenente - Execução dos Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	20/06/2015 a 27/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSAO EDUCATIVA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ROBELIA JARDIM STRIQUER	660611/4	Assessor Especial XI	Tratamento de Saúde	02/06/2015 a 01/07/2015

PALMAS, 6 DE JULHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
ALBA PEREIRA DA SILVA	1009923/3	Professor da Educação Básica	2006/2700/003866	16.06.2015 a 12.12.2015
CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ	597913-1	Professor Normalista	2013/27000/005689	22.06.2015 a 19.09.2015
DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA	587580-2	Professor da Educação Básica	2008/2700/004646	16.06.2015 a 12.12.2015
EONILDA BATISTA MARTINS	493317-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/001061	20.06.2015 a 17.09.2015
ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	832689-1	Professor da Educação Básica	2008/2700/001074	20.07.2015 a 15.01.2016
GENILDE VOGADO GUIMARAES	945605-1	Professor da Educação Básica	2008/2700/005570	01.07.2015 a 27.12.2015
GESSI MARIA DALLA VALLE	606501-4	Professor da Educação Básica	2009/2700/000161	08.07.2015 a 03.01.2016
IZAFRAN RIBEIRO DA COSTA	206110-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/003797	16.06.2015 a 12.12.2015
LENIR ARAUJO DOS SANTOS CAMPOS	673368-1	Professor Normalista	2013/2700/003201	01.07.2015 a 27.12.2015
MARIA ABADIA	390218-3	Professor da Educação Básica	2010/2700/003346	27.07.2015 a 22.01.2016
MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	108045-2	Professor da Educação Básica	2010/2700/004691	23.06.2015 a 19.12.2015
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	504455-1	Professor da Educação Básica	2013/2700/006775	06.06.2015 a 02.12.2015
SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	380699-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/002574	28.06.2015 a 25.10.2015
SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	274310-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/001725	16.06.2015 a 12.12.2015
SUELY GOUVEIA MORELATO	1005103-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/006046	02.07.2015 a 30.08.2015
TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	517693-1	Professor da Educação Básica	2012/2700/002300	29.06.2015 a 26.10.2015
WALTENY MARIANA DA SILVA SANTOS	375709-2	Professor Normalista	2015/27000/000538	13.06.2015 a 10.09.2015

PALMAS, 6 DE JULHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ALBA LUCIA BEZERRA DE ABREU	216358/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/07/2015
GEISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA	611405/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015
ISABEL RIBEIRO DA SILVA	1150294/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 05/05/2015
SARA SANDRA CAMARGO SANTANA	855707/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	21/06/2015 a 20/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	174133/2	Médico	Tratamento de Saúde	12/06/2015 a 11/07/2015
IRACI PIRES DE SOUZA	794093/2	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 21/05/2015
MARIA DO AMPARO GOMES RODRIGUES	1176765/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 31/05/2015
ND SILVA LIMA	548677/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 21/05/2015
ZAIDA DIAS BAYLAO SILVA CABRAL	11193751/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/05/2015 a 17/05/2015

PALMAS, 6 DE JULHO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL**

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 353, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEDPS/TO Nº 305, de 22 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.401, de 25 de junho de 2015, tornando sem efeito as obrigações dela decorrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 97/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA Matrícula 532920-1	JOAQUIM PINTO DA COSTA Matrícula 585868-3	Pregão Eletrônico nº 03/2013	2013/3300/00122	Aquisição de aparelho de ar condicionado

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 32/2015

Convênio Nº 32/2015.
Processo nº: 2015.3300.000400.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Marianópolis - TO.
CNPJ: 33.639.675/0001-34
Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XV Exposição Agropecuária, de Marianópolis, a ser realizada nos dias 27 de junho a 05 de julho de 2015, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, através da geração de diversos empregos diretos e indiretos, fortalecendo economia local, divulgando os produtos agrícolas do Estado do Tocantins, de maneira que assegure a sustentabilidade socioeconômica através da promoção do agronegócio. VALOR TOTAL: 22.360,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais), Concedente: R\$ 21.500.000,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Conveniente: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 26 de agosto de 2015.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Caslui Dinoel de Oliveira - Presidente do Sindicato Rural de Marianópolis.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 33/2015

Convênio Nº 33/2015.
Processo nº: 2015.3300.000397.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Palmeirópolis - TO.
CNPJ: 13.707.332/0001-52
Objeto do Convênio: Apoiar a realização da 3ª EXPO-PALMEIRÓPOLIS, a ser realizada de 10 a 14 de junho de 2015, tendo como objetivo principal fomentar o agronegócio no município e região, além de capacitar mão-de-obra qualificada para trabalhadores rurais, promover ao longo do evento oficinas sobre Nutrição, Pastagens, Genética e Manejo Sanitário, oficinas Gastronômicas e Curso para Qualificação da mão-de-obra para atendimento ao agricultor, incentivar a comercialização de Máquinas e Implementos, veículos e produtos voltados para o agronegócio e promover as entidades e instituições colaboram com o evento. VALOR TOTAL: 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1001.2022, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 3.3.50.41.
Vigência: 60 dias a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 10 de junho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Francisco Leati - Presidente do Sindicato Rural de Palmeirópolis - TO.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000403
CONTRATO Nº: 050/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADO(A): FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.741.423/0001-00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2012
OBJETO: contratação dos serviços de Gestão Integrada e Execução dos Programas Básica Ambiental - PBA's da 1ª (primeira) etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no município de Dianópolis, no Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.482.162,79 (seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 34ª MEDIÇÃO: R\$ 43.228,07 (quarenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 30 de junho de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511280000 e 2060710052227000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35
FONTES DE RECURSOS: 0225001429
ASSINATURAS: Clemente Barros Neto - Representante da Contratante
Guilherme Emilio Simão - Representante da Contratada

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA Nº 071/2015 GABSEC, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Convênio 774760/2013/MTur/ADTUR e do Contrato 039/2013/ADTUR/ TECHNUM:

Número do Convênio/Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Objeto do Convênio/Contrato
774760/2013 e 039/2013	2013/36930/000026	Francine Seixas Ferreira Mat. 1.286.340-1	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) dos Polos Jalapão, Cantão e Palmas

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Convênio das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 689, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

Republicada para Correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VINICIUS MARTINS JAIME, Matrícula nº 1288822-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Análise e Execução de Processos, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, Matrícula nº 972578-11, no período de 13 a 27 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014 e no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 739, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao cancelamento de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, após o prazo definido no "Manual de Integração - Contribuinte" e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O pedido de cancelamento da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e após o prazo definido no "Manual de Integração - Contribuinte", pode ser deferido, desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria ou a prestação de serviço e no prazo máximo de 60 dias após a autorização de uso.

Parágrafo único. O cancelamento é solicitado pelo servidor fazendário responsável pela emissão ou pelo contribuinte emitente da NFA-e.

Art. 2º O pedido de cancelamento motivado por interesse do servidor responsável pela emissão da NFA-e, é dirigido ao Delegado Regional de Fiscalização, protocolado na Agência de Atendimento de circunscrição da ocorrência do fato, com a indicação do motivo do cancelamento e instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do DANFE - Documento Auxiliar da NFA-e a ser cancelada;

II - cópia do DANFE da NFA-e que substituiu a NFA-e a ser cancelada, se for o caso;

III - Cópia autenticada administrativamente, da folha do Livro de Registro de Ocorrências da Agência de Atendimento, do Posto Fiscal ou da Unidade Móvel de Fiscalização em que conste o registro referente à NFA-e a ser cancelada.

IV - outros que forem necessários para elucidação dos fatos.

Art. 3º O contribuinte emitente da NFA-e a ser cancelada, deve protocolar o pedido na Agência de Atendimento de seu domicílio fiscal, dirigido ao Delegado Regional de Fiscalização com a indicação do motivo do cancelamento e instruído com os seguintes documentos:

I - os previstos nos incisos I, II e IV do art. 3º desta Portaria;

II - comprovante do recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE.

§ 1º O responsável pela Agência de Atendimento deve encaminhar o processo ao Delegado Regional, para que este:

I - determine a:

a) conferência da documentação;

b) verificação da assinatura constante do pedido a fim de verificar se quem a fez é legalmente habilitado;

c) realização de diligências, se necessário;

d) notificação do requerente para eventual juntada de documentos;

e) emissão de parecer de um auditor fiscal quanto ao pedido.

II - manifeste-se quanto ao parecer de que trata a alínea "e" do inciso I do §1º deste artigo;

§ 2º Quando o Delegado Regional de Fiscalização concluir pelo deferimento do pedido, o processo:

I - é encaminhado à Gerência de Arrecadação da Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais para liberação do cancelamento no sistema;

II - liberado o cancelamento no sistema, é enviado à Delegacia Regional de Fiscalização, para que proceda ao cancelamento da NFA-e, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento do processo;

III - após o cancelamento da NFA-e, é encaminhado à Agência de Atendimento para ciência ao requerente e após, encaminhado ao arquivo geral.

§ 3º Indeferido o pedido, o requerente pode apresentar recurso ao Superintendente de Administração Tributária, no prazo de 20 dias, contados da notificação.

§ 4º Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem que seja apresentado recurso, o processo deve ser encaminhado:

I - à Corregedoria Fazendária para as devidas providências, na hipótese de cancelamento solicitado pelo servidor fazendário responsável pela emissão da NFA-e;

II - ao arquivo geral, na hipótese de cancelamento solicitado pelo contribuinte emitente da NFA-e.

§ 5º O recurso de que trata o §3º deste artigo deve ser protocolado na Agência de Atendimento onde foi recepcionado o requerimento.

§ 6º O responsável pela Agência de Atendimento, após a juntada do recurso, deve encaminhar o processo à Diretoria de Receita para manifestação e encaminhamento à Superintendência de Administração Tributária.

§ 7º Quando a Superintendência de Administração Tributária concluir pelo:

I - deferimento observa-se o disposto nos incisos I a III do §2º deste artigo.

II - indeferimento, o processo deve ser encaminhado à Agência de Atendimento para ciência ao requerente e encaminhamento conforme incisos I e II do §4º deste artigo.

§ 8º Não cabe pedido de reconsideração quando do indeferimento do recurso.

Art. 5º A intimação e a notificação são feitas pela Agência de Atendimento por:

a) ciência direta ao requerente ou ao seu representante legal;

b) via postal, mediante "Aviso de Recebimento - AR";

§ 1º Considera-se notificado ou intimado o requerente:

I - na data em que este ou o respectivo representante legal assinar na via da manifestação proferida no processo;

II - por via postal, na data de entrega no respectivo endereço.

§ 2º Quando realizada por via postal, a notificação ou a intimação é acompanhada de uma via da manifestação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria SEFAZ nº 888, de 03 de agosto de 2011.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 741, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, inciso I c/c art. 175, inciso II, da Lei nº 1818/07

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Sindicância Investigativa de nº 2015/2507/500014, instaurada através da PORTARIA SEFAZ N.º 558, de 27 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4.387, de 03 de junho de 2015, a partir do dia 02 de julho de 2015, em razão do gozo de férias dos membros da Comissão, devendo os trabalhos apuratórios ser reiniciados a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 742, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

HESLEY RODRIGUES LIMA, Matrícula nº 801530-3, Analista Fazendário - Tecnologia da Informação, para responder pelo expediente da Gerência de Banco de Dados, da Secretaria da Fazenda, no período de 06 a 19 de julho de 2015 e WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO, Matrícula nº 791304-2, Analista Fazendário - Tecnologia da Informação, para responder pelo expediente da Gerência de Banco de Dados, da Secretaria da Fazenda, no período de 20 de julho a 04 de agosto de 2015, por motivo de férias de seu titular RÔMULO REZIO DE SOUSA, Matrícula nº 781797-4, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 743, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 627735-3, Assistente Administrativo Fazendário, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa, prevista para o período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 744, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA, Matrícula nº 468475-4, Motorista Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria de Segurança Pública nº 1.201, de 25 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.977, de 04 de agosto de 2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PORTARIA SEFAZ Nº 745, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 500, de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.368, de 06 de maio de 2015, referente à suspensão de férias legais do servidor CRISTIANO CÂMARA REIS, Matrícula nº 673514-1, Gestor Público Fazendário, ONDE SE LÊ: de 03 de julho a 1º de agosto de 2015, LEIA-SE: de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 746, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 15 de junho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor LUCIANO PINTO BANDEIRA, Matrícula nº 731769-1, Gestor Público, lotado na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, prevista para o período de 15 de junho a 14 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 747, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no § 4º do art. 2º do Anexo Único ao Decreto nº 3.198, de 7 de novembro de 2007, que aprovou o Regimento Interno do Contencioso Administrativo-Tributário - CAT, resolve:

DESIGNAR:

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, 4ª Classe, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Representante Fazendário, a partir de 1º de junho de 2015.

	Servidor	Matrícula	Função
1	Edilene Miriam de Souza Araújo	571778-3	Representante Fazendário
2	Hyun Suk Lee	113168-1	Representante Fazendário

PORTARIA SEFAZ Nº 748, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 01 de junho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, Matrícula nº 922873-1, Assistente Administrativo Fazendário, lotado na Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 749, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, a partir de 30 de abril de 2015.

	SERVIDOR	MATRÍCULA	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
1	Agenora Bezerra de Souza	423893-2	Figueirópolis
2	Gilmar Pereira Peres	918766-1	Jau
3	Ilma Olivia Pallin de Melo	646742-3	Talismã
4	Luciana Palmira Alves	932994-2	Alvorada
5	Renato Santos de Oliveira	66660-1	Araguaçu
6	Vanuzza Alves Nogueira	1069730-1	Sandolândia
7	Welliton Lopes de Souza	947195-1	Palmeirópolis

PORTARIA SEFAZ Nº 750, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 30 de abril de 2015.

	SERVIDOR	MATRÍCULA	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
1	Jane Azevedo Acácio	725666-2	Ananás
2	Rita Alves Cardoso	405635-2	Aragominas
3	Edmar Francisco da Silva	858800-3	Babaçulândia
4	Ubiratan Carvalho Luz	666777-3	Araguanã
5	Maria de Jesus Vieira Mousinho	901353-1	Campos Lindos
6	Francisco Alan de Sousa Fontes	58066-1	Carmolândia
7	Railda Espírito Santo Araujo	557897-1	Filadélfia
8	Deonizar Alves de Souza	392185-1	Goiatins
9	Daniel Gomes Nery	1038109-1	Muricilândia
10	Vicente de Assis Medeiros de Sousa	224768-3	Nova Olinda
11	Jose Joel Cirino Chaves	840698-1	Piraquê
12	Edcleia Valadares Barbosa Silva	449626-1	Santa Fé do Araguaia
13	Maria Do Espírito Santo de Azevedo Lima	352758-1	Wanderlândia
14	Marineide Borges da Silva	1064819-1	Xambioá

PORTARIA SEFAZ Nº 751, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, a partir de 30 de abril de 2015.

	SERVIDOR	MATRÍCULA	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
1	Aureci da Costa Rodrigues	355036-1	Sítio Novo do Tocantins
2	Clélia Maria Rodrigues da Silva Andrade	883612-1	Itaguatins
3	Fabretanio Lobo Muniz	1057049-1	Burití do Tocantins
4	Francisca Reis Santos	252650-1	São Miguel do Tocantins
5	Francisco Everardo Ferreira Braga	316080-3	Araguatins
6	Manoel Messias Soares dos Santos	803355-1	Axixá do Tocantins
7	Rádila de Sousa Cortez Macedo	73730-1	São Bento do Tocantins
8	Raimundo Lopes da Silva	281041-3	Augustinópolis

PORTARIA SEFAZ Nº 752, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema, a partir de 30 de abril de 2015.

	SERVIDOR	MATRÍCULA	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
1	Agostinho Miranda de Oliveira	372095-2	Barrolândia
2	Aline da Costa Chagas Mascarenhas	1226975-2	Lajeado
3	Claudestane Silva Dias	744107-1	Tocantínia
4	Fabio Coelho Moraes	678512-2	Miracema do Tocantins
5	Jakeline Paes De Oliveira	11186704-1	Rio dos Bois
6	Jucson Lima Pereira	932337-1	Miranorte

PORTARIA SEFAZ Nº 753, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso, a partir de 30 de abril de 2015.

	SERVIDOR	MATRÍCULA	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
1	João Batista Marinho	259278-1	Abreulândia
2	Anália Martins Wanderley	318260-3	Araguacema
3	Edna Barbosa de Carvalho	876371-1	Caseara
4	Ricardo Partata Neto	439037-1	Divinópolis do Tocantins
5	Juscilene Pereira Maciel de Oliveira	641586-1	Dois Irmãos do Tocantins
6	Aldeny Araujo De Abreu	1115219-2	Fátima
7	Lidiane Carrion Xavier	1046764-2	Lagoa da Confusão
8	Paulo Afonso Pereira	118075-1	Marianópolis
9	João Batista Dias Silvério	823640-1	Monte Santo do Tocantins
10	Maria Aparecida de Almeida	578426-1	Nova Rosalândia
11	Dalvany Freires Maia Souza	1029509-1	Paraíso do Tocantins
12	Fernanda Roberta Ribeiro Pinheiro	994422-1	Pugmil
13	Mauro Alves Barcelos	293286-2	Santa Rita Do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 754, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, a partir de 30 de abril de 2015.

	SERVIDOR	MATRÍCULA	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
1	Ana Lúcia Soares Carvalho Aguiar	802004-2	Pedro Afonso
2	Edina Maria Teixeira de Farias Sousa	766735-4	Fortaleza do Taboão
3	Elcimar Alvim da Silva	57839-2	Santa Maria do Tocantins
4	José Ailton Carvalho Dias	448798-3	Goianorte
5	Maria Rosilei Souza Silveira	980198-2	Tupirama
6	Marilene Carvalho Lopes	417273-3	Rio Sono
7	Marilene dos Santos Rodrigues Fernandes	358669-4	Itapiratins
8	Robson Carvalho da Silva Correia	11182423-1	Itacajá
9	Walmislene da Silva Prado Vasconcelos	657260-2	Guaraí

PORTARIA SEFAZ Nº 755, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, a partir de 30 de abril de 2015.

	Servidor	Matrícula	Agência De Atendimento
1	Maria do Carmo Macedo Pereira	767454-2	Porto Nacional
2	Laurice Rodrigues de Carvalho	728552-2	Brejinho De Nazaré
3	José Rodrigo Pereira Lima	134111-2	Ipueiras
4	Eliana Késia Magalhães Gomes Neres	618709-2	Monte do Carmo
5	Januaría Stella Parente de Araujo Carvalho	733432-4	Natividade
6	Hertha Maria de Carvalho Souza	663259-2	Pindorama do Tocantins
7	Orley Mascarenhas Cavalcante	942537-1	Ponte Alta do Tocantins
8	Sebastião Jardel Carvalho Lima	901766-1	Santa Rosa do Tocantins
9	Romilda Borges de Ávila	748976-2	Silvanópolis

PORTARIA SEFAZ Nº 756, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 30 de abril de 2015.

	Servidor	Matrícula	Agência De Atendimento
1	Ronivon da Silva Pedrosa	936938-4	Almas
2	Valdirene Rodrigues Aires	638710-1	Arraias
3	Marusan de Souza Almeida	289453-4	Aurora do Tocantins
4	Agnaldo Ataíde da Cruz	869421-1	Combinado
5	Zilmar Bandeira Guedes	1081241-1	Conceição do Tocantins
6	Dorival Batista Carvalho	614649-2	Dianópolis
7	Jaelton Ribeiro Macydo	86803-1	Novo Alegre
8	Marineide Aires Silva	777861-1	Novo Jardim
9	Maurício Alves Marinho	897672-1	Ponte Alta do Bom Jesus
10	Tereza Sobota Cardoso	126977-1	Taguatinga

PORTARIA SEFAZ Nº 757, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Delegacias Regional de Fiscalização desta Secretaria, a partir de 30 de abril de 2015.

	Servidor	Matrícula	Delegacias Reg. de Fiscalização
1	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Colinas do Tocantins
2	Alfredo Marques de Araujo	208453-2	Taguatinga
3	Edilmar Marques Araujo Carvalho	362673-1	Araguaína
4	Edivanete Barnabe Machado Marinho	452169-2	Palmas
5	Enoque Monteiro Junior	504091-2	Pedro Afonso
6	Floriano Gonzaga de Campos	556753-1	Paraíso do Tocantins
7	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	Porto Nacional
8	Joao Rodrigues Neto	325706-1	Araguatins
9	Jose Rogerio Silva Jatoba	704304-1	Tocantinópolis
10	Milton Bernardes	207527-1	Alvorada do Tocantins
11	Miriam Suzue Okura Do Amaral	156544-3	Miracema do Tocantins
12	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Gurupi

PORTARIA SEFAZ Nº 758, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSIANE CORREIA VILAS BOAS, Matrícula nº 1273914-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Coordenação Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, por motivo de férias de seu titular JAIR BARROS DE ARAÚJO, Matrícula nº 535725-1, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 759, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 29 de abril de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, Matrícula nº 936136-2, Gestor Público, lotado na Diretoria de Responsabilidade Fiscal desta Secretaria, previstas para o período de 29 de abril a 13 de maio de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

a partir de 14 de maio de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, Matrícula nº 936136-2, Gestor Público, lotado na Diretoria de Responsabilidade Fiscal desta Secretaria, previstas para o período de 14 a 28 de maio de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 760, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 30 de abril de 2015.

	SERVIDOR	MATRÍCULA	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
1	Ainoã Monteiro da Silva Araujo	919813-1	Taquaralto
2	Daisy Maria Martins Naves	384607-4	Aparecida do Rio Negro
3	Ely Regina de Oliveira	585029-1	Fórum / Palmas
4	Katiane Pinto de Oliveira	11186798-1	Lagoa do Tocantins
5	Lucineide Andrade Vieira de Jesus	792667-1	Novo Acordo
6	Lucijane Almeida Manso	430101-1	Santa Tereza do Tocantins
7	Vilmar Carlos Rodrigues	175757-1	Palmas

PORTARIA SEFAZ Nº 761, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 30 de abril de 2015.

	Servidor	Matrícula	Agência De Atendimento
1	Valéria Barbosa de Sousa	11187654-1	Angico
2	Kleves Rocha Pacheco	547016-1	Aguiamópolis
3	Ronivaldo Gomes Rodrigues	982559-1	Darcinópolis
4	Iranilson Rodrigues de Aquino	537229-1	Nazaré
5	Eliomar Santana	862920-1	Tocantinópolis
6	Emerson Gonçalves Vaz	879165-1	Palmeiras do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 762, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 30 de abril de 2015.

	SERVIDOR	MATRÍCULA	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
1	Evaldo Saraiva Lima	710067-2	Aliança do Tocantins
2	Joanita Viana da Costa	865245-4	Sucupira
3	Maria Amélia Pereira Leite Procópio	264407-2	Cariri do Tocantins
4	Edivaldo de Souza Carvalho	204204-2	Dueré
5	Sebastião Ferreira	648209-1	Formoso do Araguaia
6	Ademir José Cardoso	194685-1	Gurupi
7	Elieny Pinto de Cerqueira	393402-2	Peixe

PORTARIA SEFAZ Nº 763, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas, a partir de 30 de abril de 2015.

	SERVIDOR	MATRÍCULA	AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
1	Ângela Maria Rosa	604796-3	Arapoema
2	Herton Rodrigues Soares	433000-1	Bandeirantes
3	Elion Fernandes de Moraes	486933-1	Bernardo Sayão
4	Enis Campos Viana	1064495-2	Brasília do Tocantins
5	Edson de Freitas Peixoto	513298-1	Colinas do Tocantins
6	Rafael Sousa Medrado	11188790-1	Pequizeiro
7	Roberta Ramos de Oliveira	824838-2	Couto de Magalhães
8	Sandra Neres Rezende	110994-4	Itaporã do Tocantins
9	Maria Lina Machado Rosa	573180-1	Juarina
10	Odilon Lucio de Oliveira	943487-3	Pau D'arco
11	Patrícia Pires da Silva Oliveira	957127-1	Presidente Kennedy

PORTARIA/SEFAZ/Nº 764/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES, Matrícula 1234625-2, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 31/2015, vinculado ao processo 2015/25000/000463, firmado entre a empresa SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA e a Secretaria da Fazenda, referente a contratação de serviços de VPN IP/MPLS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidor MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Matrícula 121876-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 221, DE 01 DE JULHO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 221/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	ANTENOR DA SIVA CIRQUEIRA EIRELI - ME	22.433.433/0001-73	29.466.475-0
02	M L PEREIRA DA SILVA - ME	22.335.396/0001-60	29.466.484-0
03	EMERSON TAVARES BOTELHO - ME	22.648.648/0001-01	29.466.505-6
04	MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	21.730.821/0002-34	29.464.428-8
05	ATE XXI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	18.273.248/0002-72	29.458.356-4
06	ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	17.330.163/0004-88	29.458.348-3
07	BRILHO IMP. FAB. E COM. DE LAMP. E ACESS. DE ILUM. LTDA EPP	17.825.520/0001-36	29.447.726-8
08	DISTRIBUIDORA DE RAÇÃO & LOGÍSTICA LOPES EIRELI ME	12.904.184/0001-01	29.427.969-5

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 222, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 222/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	V L SANTOS - ME	07.007.755/0001-67	29.445.231-1	06/07/2015
02	GILCAR MOTOR AUTO CENTER LTDA - ME	18.201.752/0001-86	29.466.461-0	06/07/2015
03	BRUNO DE SIQUEIRA CORTAZIO	19.408.977/0001-70	29.459.291-1	30/06/2015
04	T A N G A R A C O M É R C I O D E ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS LTDA - EPP	04.627.747/0002-06	29.465.586-7	03/07/2015
05	WHYLLYAN GOETTEN DO CERIA ME	22.068.592/0001-16	29.465.668-5	01/07/2015
06	CARLOS ERLEY DA SILVA - ME	14.609.359/0001-75	29.437.251-2	30/06/2015
07	VERISSIMO & NEVES LTDA	07.145.447/0001-06	29.383.957-3	29/06/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 223, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 223/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	VISÃO A3 TELECOMUNICAÇÕES ME	22.466.699/0001-12	29.465.899-8
02	ESPAÇO D & J COMÉRCIO DE FORRO LTDA	22.471.879/0001-92	29.466.275-8
03	JP DE SOUZA CARVALHO EIRELI - ME	22.707.440/0001-16	29.466.517-0
04	PAULO CESAR MARIANO SERAFIM - ME	22.463.419/0001-12	29.466.526-9
05	RADINET NETWORK E TELECOM LTDA - ME	20.121.565/0001-34	29.457.006-3

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 224, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 224/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ELVIS PEREIRA DE MELO - ME	19.092.045/0001-61	29.465.639-1	04/07/2015
02	COMERCIAL CARNES PRONTAS LTDA	15.522.713/0001-92	29.451.027-3	03/07/2015
03	COMÉRCIO DO VESTUÁRIO M N LTDA ME	22.138.018/0001-97	29.464.861-5	03/07/2015
04	COMERCIAL DO VESTUÁRIO LJ LTDA - ME	22.118.563/0001-11	29.464.868-2	03/07/2015
05	LELES & SILVA LTDA	06.894.123/0001-08	29.381.114-8	02/07/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 225, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz n.º 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 225/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	EMERSON TAVARES BOTELHO - ME	22.648.648/0001-01	29.466.505-6

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 226, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 226/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	TOPA BRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BOVINOS - EIRELI	22.087.658/0001-15	29.466.584-6
02	PAMONHARIA SABOR DE GOIÁS LTDA - ME	22.221.491/0001-33	29.465.457-7
03	GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI	22.395.580/0001-04	29.465.460-7
04	A FAZENDINHA BAR LTDA ME	22.433.394/0001-04	29.465.552-2
05	BORGES & NEVES LTDA - ME	22.493.743/0001-83	29.465.683-9
06	GB BRASIL LTDA - ME	21.679.874/0001-97	29.466.538-2
07	GOMES E DUARTE IND. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	22.744.278/0001-06	29.466.496-3
08	V N T SILVA SANTOS - EIRELI - ME	22.452.444/0001-09	29.466.477-7

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 190/2014. Abertura dia 20.07.2015 às 09h00min, visando à aquisição de fardamento para atender as necessidades da PMTO, Proc. 00.095/0903/2014, Recurso: próprio Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

DELEGACIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2015**

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd.10, Lt.03, Sl.02, Santa Fé, Palmas-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SUPERMERCADO E PANIFICADORA CASTRO LTDA - ME	29.350.837-2	2015/002406	200,00	01 À 23/06/2015
02	V. C. GOVEIA PARENTE - ME	29.411.934-5	2015/002407	200,00	01 À 25/06/2015
03	V L DE SOUSA NETO - ME	29.425.435-8	2015/001871	1.674,40 2.053,80 1.605,72 298,76 895,44 852,00 1.072,88 153,52 606,08 1.077,84 1.226,56 283,60 581,52 1858,08 2.045,58 637,40 2.538,00 2.737,96 2.497,88 3.903,20 2.903,68 6.323,56 5.367,56 7.913,56 8.761,80 8.756,68 4.810,28 2.056,48 3.072,96 2.754,44 94,84	23/03 À 31/03/2012 04/2012 05/2012 07/2012 10/2012 11/2012 12/2012 01/2013 02/2013 03/2013 04/2013 05/2013 06/2013 07/2013 08/2013 09/2013 10/2013 11/2013 12/2013 01/2014 02/2014 03/2014 04/2014 05/2014 06/2014 07/2014 08/2014 09/2014 10/2014 11/2014 12/2014
04	V L DE SOUSA NETO - ME	29.425.435-8	2015/001872	1.600,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 800,00	05 A 12/2010 09/01/2011 02 A 12/2011 09/01/2012 02 A 12/2012 09/01/2013 02 A 12/2014 09/01/2014 02 A 12/2014 09/01/2015 09/02/2015

Palmas - TO, 02 de julho de 2015.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Chefe de Agência

EDITAL DE COBRANÇA Nº 20/2015

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd.10, Lt.03, Sl.02, Santa Fé, Palmas-TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	V. C. GOVEIA PARENTE - ME	29.411.934-5	2015/7270/500418	IDNR	293,13	03, 04, 05, 07, 09 e 10/2012, 01, 04 e 07/2013, 09, 10 e 12/2014

Palmas - TO 02 de julho de 2015.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Chefe de Agência

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA SEINF Nº 119, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Costa Coimbra, Matrícula nº 818528-1, Assistente Administrativo, como Gestor Setorial desta Secretaria, junto ao Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT.

Art. 2º Nos casos de ausências e impedimentos do titular fica automaticamente, substituído pela servidora Ana Flávia Dourados de Brito Bastos, Assistente Administrativo, portadora da Matrícula nº 11217855-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 120, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante os Atos n.º 14 - NM e 67-DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Pedro Alves Milhomem, Matrícula funcional nº 58455-1, para responder pelo controle Patrimonial dos referidos Órgãos.

Art. 2º A remuneração do servidor constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho da respectiva atribuição aqui designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 039/2014

PROCESSO Nº: 2014/37000/00109;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Aparecida do Rio Negro;
 OBJETO: Construção da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro, Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 177.216,67, (cento e setenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); sendo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 27.216,67 (vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o vinte de dezembro de dois mil e quinze (20/12/2015);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 24/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/12/2015.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 056/2014

PROCESSO Nº: 2014/37000/00146;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Fortaleza do Tabocão
 OBJETO: Reforma da praça: Cirlei de Carvalho, no município de Fortaleza do Tabocão, Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 116.055,13, (cento e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e treze centavos); sendo: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 1.055,13 (um mil e cinquenta e cinco reais e treze centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezesseis (19/06/2016);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2016.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOSSecretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA SEMARH Nº 44, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO que o Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS se constituirá em um instrumento que permitirá ao estado programar e executar as atividades capazes de transformar a situação atual para a condição esperada e manifesta pela população e viável pelo Poder Público, convertida em melhorias e avanços no sentido de aumentar a eficácia e a efetividade da gestão de resíduos;

CONSIDERANDO ainda que o PERS apontará caminhos, orientará investimentos, como também subsidiará e definirá diretrizes para os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos e para os planos de gerenciamento dos grandes geradores de resíduos, observando-se o marco legal para que as soluções adotadas sejam eficientes e sustentáveis e, principalmente, não ofereçam riscos à saúde humana e/ou ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de apoio a elaboração do Plano, o qual será composto pelos municípios das 18 áreas-programa e seus respectivos representantes:

- a) Araguaína - TO, Bruno Rangel Cesar;
- b) Araguaínas - TO, Lenon Cabral Gonçalves;
- c) Arraias - TO, Flávio Araújo Costa;
- d) Augustinópolis - TO, Valteir Ferreira Sales;
- e) Colinas -TO, Solange Pires Barbosa;
- f) Dianópolis - TO, Sanna Bessy Dias Mendes;
- g) Goiatins - TO, Orleans Lima Filgueiras;
- h) Guaraí - TO, Wanthony Bosso;
- i) Gurupi - TO, Kleverton Portílio Vieira;
- j) Natividade - TO, Durval Florencio Mendonça;
- k) Novo Acordo - TO, Marcones Lopes Oliveira;
- l) Palmas - TO, Diêverson Martins dos Reis;
- m) Paraíso - TO, Rafael Galvan Barbosa Ferraz;
- n) Paranã - TO, Lélian Benevides Peixoto Lima;
- o) Pedro Afonso - TO, Rosangela Aparecida Pereira de Oliveira;
- p) Taguatinga - TO, Salvador José Freire;
- q) Tocantinópolis - TO, Eudes Ribeiro dos Santos;
- r) Xambioá - TO, Mário Roberto Barros Rocha.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- a) participar das discussões nas reuniões, oficinas e audiências públicas de elaboração do Plano;
- b) colaborar na mobilização das prefeituras, comunidades e segmentos que pertence a sua regional;
- c) coletar dados para a fase de diagnóstico e sugestões para a identificação das necessidades e características peculiares locais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA Nº 91/SEPLAN/GABSEC, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias das férias legais do servidor SERGISLEI SILVA DE MOURA, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento, número funcional 681444-3, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 9 de junho de 2012 a 8 de junho de 2013, que serão suspensos a partir do dia 11 de julho de 2015, e 10 (dez) dias do período aquisitivo de 9 de junho de 2013 a 8 de junho de 2014, previstas para 06 a 20 de julho de 2015 e 21 a 30 de julho de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA Nº 92/SEPLAN/GABSEC, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora SILVIA RODRIGUES BARROS, Auxiliar Administrativo, número funcional 866080-5, referentes ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, suspensas pela PORTARIA SEPLAN nº 41/2014, de 11 de fevereiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 13 de julho de 2015 a 11 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA Nº 93/SEPLAN/GABSEC, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SUSETE MARTINS VILA, Assessora Especial IX - AE - 9, número funcional 569929-5, para ser responsável pela análise de processos administrativos da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 06 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA Nº 94/SEPLAN/GABSEC, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato	Theila Martins Costa, Matrícula nº 1204645-1;
Substituto do Fiscal	Adrieli Freire Monteiro, Matrícula nº 11217090-1;
Contrato nº	025/2014;
Processo nº	2014/1301/000100;
Empresa Contratante	Empresa Viagens Johnson Ltda;
Objeto do Contrato	Reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 16 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/SESAU/Nº 639, DE 01 DE JULHO DE 2015.

PROCESSO Nº 2015.30550.00892

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

Fiscal	Suplente	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Najla Murad Matrícula: 975488-3	Amália Pereira Rocha Matrícula: 11151080-1	62/2015, com vigência até 26.05.2016	H a i a e l Comercial Ltda	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresas especializadas para realizar a prestação de serviços de cadeiras de rodas e Meios Auxiliares de Locomoção
N a j l a M u r a d Matrícula: 975488-3	Amália Pereira Rocha Matrícula: 11151080-1	68/2015, com vigência até 26.05.2015	V i b e l Comercial - Eireli	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresas especializadas para realizar a prestação de serviços de cadeiras de rodas e Meios Auxiliares de Locomoção

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA DGP/Nº 0948, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º A servidora TIANE CAVALARI CAVALCANTI MELO, Fisioterapeuta, Matrícula nº 1133896/1, da Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0970, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor ROBERTO RIKER REBELO, Médico, Matrícula nº 312750/2, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0971, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ROSIRENE DE OLIVEIRA NEGRE, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 662863/1, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 16 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0972, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA, Médico, Matrícula nº 214672/2, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0973, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 714826/1, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 23 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0974, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias, no período de 06/07/2015 a 13/07/2015, para o servidor GETULIO MILHOMEM MELLO SILVA, Engenheiro Clínico, Matrícula nº 975830/3, lotado na Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0300, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0976, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor LUCIANO PEREIRA MONTELO, Motorista, Matrícula nº 943300/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0977, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º A servidora IARA REGIA BANDEIRA MARANHÃO SOUSA, Psicólogo, Matrícula nº 1132873/1, do Hospital de Referência de Guaraí para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0980, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/07/2015 a 04/08/2015, para o servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 356235/3, lotado na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 04/03/2014 a 02/04/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0280, de 07 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.087, de 14 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0981, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VANESSA SIQUEIRA CAMPOS, Gestor em Saúde, Matrícula nº 1210297/1, para responder pela Gerência de Imunização, no período de 01/07/2015 a 20/07/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES, Enfermeiro/Gerente de Imunização - DAI-1, Matrícula nº 359972/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0982, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º O servidor MAILSON GOMES DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 1118773/1, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0983, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º O servidor FRANKLIN AVELINO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 1153374/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0984, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 719927/1, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Atenção Primária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0985, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º O servidor DEJAVAN BRITO COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 71290/1, da Diretoria de Gestão Profissional para a Diretoria de Vigilância em Saúde, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0987, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MURILO RIBEIRO BRITO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 77929/1, para responder pela Gerência de Vigilância Ambiental, no período de 08/07/2015 a 06/08/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA, Executivo em Saúde/Gerente de Vigilância Ambiental - DAI-1, Matrícula nº 1163930/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0988, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARINA GRASER AZEVEDO, Analista em Controle de Zoonoses/Gerente de Doenças Vetoriais e Zoonoses - DAI-1, Matrícula nº 1060708/2, para responder pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses, na ausência da titular MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA, Biólogo em Saúde/Diretor de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses - DAS-4, Matrícula nº 854247/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0989, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, retroativo a 16 de abril de 2015, a Portaria DGP/Nº 0819, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.383, de 28 de maio de 2015, que LOTA o servidor CLENILSON PEREIRA GOMES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 619271/1, no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0990, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 30/06/2015 a 29/07/2015, para a servidora JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES, Médico, Matrícula nº 770544/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0046, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0991, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 1124676/1, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 29/06/2015 a 13/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0995, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 19/05/2015 a 02/06/2015, das férias, do servidor MARCUS DIEGO LIMA PINTO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 11182164/1, lotado na Coordenadoria de Regulação, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 04/05/2015 a 02/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 29/06/2015 a 13/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0996, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 48619/3, lotado no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 12/06/2015 a 11/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.014, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 03 (três) dias no período de 28/07/2015 a 30/07/2015, das férias, da servidora KELLMA CAMELO GOMES, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-7, Matrícula nº 1054660/1, lotada na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 02 (dois) dias no período de 27/07/2015 a 28/07/2015, das férias, da servidora MAYARA ALVES MACIEL LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-10, Matrícula nº 818139/1, lotada na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 29/06/2015 a 28/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.016, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor AFONSO JOSE BATISTA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 131559/2, lotado na Comissão Intergestores Bipartite, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/03/2015 a 30/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2015/30550/002153

Interessado: Artênio Duarte Neves
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Especialização
Matrícula: 756870-1
Cargo: Enfermeiro
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Regional Público de Paraíso - HRPP
Município: Paraíso-TO

DESPACHO Nº 525/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Artênio Duarte Neves, AFASTAMENTO EVENTUAL SEM CUSTEIO, a fim de cursar a "Especialização em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde", oferecido pela Fundação Oswaldo Cruz - FIO CRUZ, na cidade de Palmas - TO, no período de 14/04/2015 a 18/03/2016.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

Palmas, 03 de junho de 2015.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 136 DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação Curricular dos Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado constante do Edital nº 01/2015.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de Julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de Julho de 2014; e,

Considerando que foi instituída a Política Pública Estadual de Fomento à Economia Solidária - PEFES, com a finalidade de estabelecer diretrizes de promoção e desenvolvimento da Economia Solidária a grupos organizados;

Considerando que foi aprovado o Projeto ECOSOL Territorial, o qual irá fortalecer as organizações de Economia Solidária nos Territórios do Bico do Papagaio, Jalapão e Sudeste do Tocantins, com as ações integradas da PEFES, como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando a erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins, conforme Resolução 001, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOE nº 3.749, pág. 25, de 25 de outubro de 2012;

Considerando que foi publicado o Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.365, de 30 de abril de 2015, com objetivo de contratar, por tempo determinado, para atuarem como Agente de Desenvolvimento Local e Economia Solidária, na execução das ações e serviços do Projeto Ecosol Territorial, conforme Convênio nº 41/2012 - SICONV nº 774075/2012, datado de 26/12/2012, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Governo do Estado do Tocantins - Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar recursos humanos para atuar na execução das ações estabelecidas no Projeto ECOSOL TERRITORIAL, com avaliação Curricular dos candidatos inscritos os quais serão avaliados através de análise criteriosa em cumprimento ao item 5.3 - da Análise Curricular do presente Edital nº 01/2015 - Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão formada por cinco membros do Grupo de Trabalho Estadual - GTE, criado pela Portaria nº 054/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 26 de março de 2015, da lavra de sua Excelência a Senhora Ordenadora de Despesas desta Unidade Gestora, composto por servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social e da Sociedade Civil, a qual ficará sobre a presidência do primeiro, com responsabilidade constitucional de conduzir os trabalhos para a seleção proposta, de acordo com suas áreas de atuação e da execução do Projeto Ecosol Territorial. Nesse diapasão e, como essas considerações ficam designados os seguintes membros abaixo relacionados, a saber:

1. Mara Nolêto Dorta - Presidente da Comissão
E-mail: inclusao.produtiva@setasto.gov.br
Lotação: Gerência de Inclusão Produtiva
Cargo: Gerente de Inclusão Produtiva

2. Edi Augusto Benini - Vice-Presidente da Comissão
E-mail: edibenini@gmail.com
Lotação: Núcleo de Economia Solidária - Nesol - Universidade Federal Tocantins - UFT
Cargo: Professor Universitário

3. Kleber Wessel Oliveira - Membro da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
E-mail: kleber.oliveira@setas.to.gov.br
Lotação: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cargo: Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

4. Raimundo Nonato Pires de Sá - Membro da Sociedade Civil - Associação da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins - ARENT
E-mail: bananamnlm@hotmail.com
Lotação: Na Sede da Associação da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins - ARENT, no município de Carrasco Bonito Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cargo: Representante legal da Associação ARENT

5. Neuzair Ferreira dos Santos - Membro da Sociedade Civil - Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade Lajinha
E-mail: arcql@hotmail.com
Lotação: Na Sede da Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade Lajinha, no município de Porto Alegre do Tocantins
Cargo: Representante legal da Associação.

Art. 2º Em cumprimento ao princípio da legalidade, da imparcialidade e da transparência dos atos administrativos, como desdobramento do princípio Constitucional da Publicidade. Neste contexto, numa análise perfunctória, determino em caráter de urgência a partir do dia 08 de julho de 2015, o início das atividades técnicas, tendo como o intuito central da comissão ora designada, ou seja, o processo de seleção dos candidatos inscritos no presente Edital de contratação temporária dos Agentes de Desenvolvimento Local e Economia Solidária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2014 4100 00079
Contrato nº: 037/2014
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Alterar os subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.9.2. na Cláusula Décima Segunda das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário e prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 0100666666.
Data da assinatura: 02/07/2015
Vigência: 10/07/2015 a 09/07/2016
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral- Contratante
Jonatas Alves Padilha p/p - Contratada
Samir Oliveira da Silva - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Rosineide Maria da Silva
Nº Funcional: 862062-1

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de Novembro de 2012.

PORTARIA Nº 250/201

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2015 3443 001398.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilson dos Santos Pedreira	CPF: 402.542.080-53
Endereço:	Bairro: Setor Norte
Cidade: Taguatinga	CEP: 77.320-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3654-1751
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 511540-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Amalieno Cruz Escobar, Operador de Microcomputador, Matrícula nº. 1056220-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 12 de Junho de 2015.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de Novembro de 2012.

PORTARIA Nº 259/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2015 3443 001403.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gustavo Damasceno	CPF: 916.497.301-87
Endereço:	Bairro: Jardim Paulista
Cidade: Paraíso do Tocantins	CEP: 77.600-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3602-5094
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 188326-4

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Francisca Wilma Neide de Lima, Supervisora Regional, Matrícula nº. 569565-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 17 de Junho de 2015.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 260/2015

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2015 3443 001404.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Francisco Renê de Sousa Lopes	CPF: 108.999.282-34
Endereço:	Bairro: Centro
Cidade: Colinas do Tocantins	CEP: 77.760-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3476-1880
Cargo/Função: Delegado Regional de Serviços	Mat.: 188326-4

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20604100642170000	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
20604100642170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Aires Lúcio Trindade de Carvalho, Supervisor Regional, Matrícula nº. 720966-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 17 de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 287, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º da Constituição do Estado e, Considerando os dispositivos da Lei Estadual Nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012 - 2015;

Considerando os dispositivos da Lei Estadual Nº 2.942, de 25 de março de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2015;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa nº 002, de 14 de abril de 2015, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2015, a cargo desta Agência de Defesa Agropecuária, na forma de Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ADAPEC Nº 287/2015

Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
		Titular: Flávia da Silva Melo	723062-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Eliene da Silva Santos	919941-2	Economista
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0115	Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infectocontagiosas, carenciais e parasitárias do rebanho.	Titular: Regina Gonçalves Barbosa	962731-3	Inspeção de Defesa Agropecuária
		Suplente: Jakeline Almeida Lemos Vernier	900970-3	Inspeção de Defesa Agropecuária

Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4119	Fiscalização do comércio de insumos, eventos e do trânsito de animais, - produtos e subprodutos	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Marne Noieto Sales	881147-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4125	Fiscalização e inspeção em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal	Titular: Joseanne Cademartori Lins	1181530-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Joana Teles Carvalho Lellis	806034-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4303	Realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção	Titular: Michelly Shuaila Antunes de Freitas	772085-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Ana Lúcia Rodrigues	214210-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4189	Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC	Titular: Cesar Romero Barbosa Bucar	973911-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Luis Otávio Vitorino	192834-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0116	Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.	Titular: Carlos César Barbosa Lima	611120-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Marley Camilo de Oliveira	993581-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4242	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	Titular: Marley Camilo de Oliveira	993581-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Breno Gomes Barbosa	11162368-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4325	Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos	Titular: Marcio da Cruz Assunção	809382-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Ronivon Martins Fonseca	780203-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
4120	Fiscalização do Comércio de sementes e mudas do Estado	Titular: Guilherme Rocha dos Santos	11138920-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
4121	Fiscalização do uso correto e seguro de agrotóxicos seus componentes e afins	Titular: Lenyhawre de Almeida Lima	842490-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Luis Henrique Froes Michelin	777976-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0118	Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de defesa agropecuária e Educação Sanitária do Tocantins	Titular: Pedro Sales Batista	737322-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
		Suplente: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4315	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD	Titular: Rogério Lopes Guimarães	65708-1	Operador de microcomputador
		Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	712805	Assistente Administrativo
4460	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Vagner Cassol	680210-3	Analista em Tecnologia da Informação
4505	Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	Titular: Vinicius Aires Parente	1152513-2	Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível
		Suplente: Kátia Aires Ribeiro	1035134-6	Assessor Especial VII, AE-7
4500	Realização de eventos da ADAPEC	Titular: Marina Rodrigues de Moura	1153200-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Elenice da Silva Santos	855800-5	Operador de microcomputador
4484	Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC	Titular: Marina Rodrigues de Moura	1153200-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Elenice da Silva Santos	855800-5	Operador de microcomputador
3201	Construção e reforma dos prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador

Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4425	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Vinicius Aires Parente	1152513-2	Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível
		Suplente: Kátia Aires Ribeiro	1035134-6	Assessor Especial VII, AE-7
4395	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Vagner Cassol	680210-3	Analista em Tecnologia da Informação
4366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4340	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Lindaura Aguiar de Moraes	1096613-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	712805	Assistente Administrativo
4474	Contribuição para o programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Lindaura Aguiar de Moraes	1096613-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira	893526-3	Analista Técnico - Administrativo
PROGRAMA TEMÁTICO: 1034 - GOVERNO E CIDADÃO				
OBJETIVO Nº 0009 - Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.				
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4092	Divulgação das ações da Defesa agropecuária	Titular: Dinalva Martins dos Santos Mendes	886042-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Welcton Rodrigues de Oliveira	755488-1	Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 290, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC/TOCANTINS, a servidora AYLÁ DIAS GOMES BATISTA nº funcional 90363-5, Assistente Administrativo a partir de 30 de abril de 2015:

Art. 2º Revogadas as atribuições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2015.

PORTARIA Nº 291, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA MANTOVANELLI, Técnico em Contabilidade, nº funcional 904720 -1, da Unidade Local de Pium, para Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 25/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 292, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ELISON OLIVEIRA DE FREITAS, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11161817-1, da Unidade Local de Aragoginas, para Unidade Local de Santa Fé do Araguaia, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRAMA: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO ESTADO				
Nº	PROGRAMA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1035	Gestão e Manutenção da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Titular: Pedro Sales Batista	737322-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
		Suplente: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 293, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responderem pelas Unidades Setoriais especificadas da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC/TOCANTINS, os servidores abaixo relacionados, a partir de 30 de abril de 2015:

I - Programas Estaduais e Setores:

NOME	PROGRAMA/SETOR
ANA LÚCIA RODRIGUES	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS
ANDRÉ FERNANDO CALDATO	PROGRAMA ESTADUAL DE CADASTRO DE PRODUTOS
ANTÔNIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	PROGRAMA ESTADUAL DE SILVICULTURA E OLERICULTURA
BÁRBARA DE JESUS SEIDEL	RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E ANÁLISE PROCESSUAL
BRENO GOMES BARBOSA	PROGRAMA ESTADUAL DE GRANDES CULTURAS
CAROLINA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE
CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/PROGRAMA ESTADUAL DE LABORATÓRIO E CONTROLE DE QUALIDADE
CHRISTIANNE ABREU RIBEIRO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ABASTECIMENTO
CLÁUDIA COSTA E SOUSA MARTINS	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO
DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ	RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E ANÁLISE PROCESSUAL
DIANA FARIAS	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTRATOS
DIVINO RODRIGUES BARROSO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
ERCÍLIO DE MOURA LUZ	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE PRODUTOS VETERINÁRIOS
FRANCISCA RODRIGUES NOLETO	SECRETARIA DE GABINETE
FRANCISCO PEREIRA RAMOS	PROGRAMA ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS ANIMAL E RASTREABILIDADE ANIMAL
GIANNA RAYLANNA ALVES MACHADO	PROGRAMA DE ESTADUAL DE REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	PROGRAMA ESTADUAL DE SEMENTES E MUDAS/PROGRAMA ESTADUAL DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS
HELENA MARIA LIMA AGUIAR	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS FEDERAIS
IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE SUÍDEA
JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS/PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DE CAPRINOS E OVINOS/PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE APÍCOLA
JOINA TELES CARVALHO LELLIS	PROGRAMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE CARNES, PESCADOS, OVOS E DERIVADOS
JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES	PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E VIGILÂNCIA PARA ENCEFALOPATIAS TRANSMISSÍVEIS
JOSÉ PEREIRA VELOSO JÚNIOR	PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA
KELLY ALINNY ARAÚJO MARTINS TIMBÓ	PROGRAMA ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE LEITE, MEL E DERIVADOS
KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA
LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA	PROGRAMA ESTADUAL DE AGROTÓXICOS
MÁRCIO DA CRUZ ASSUNÇÃO	PROGRAMA ESTADUAL DE TRÂNSITO E CONTROLE VEGETAL
MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS
MARIA NEIVA GOMES	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MANUTENÇÃO GERAL
MARNE NOLÊTO SALES	PROGRAMA ESTADUAL DE TRÂNSITO ANIMAL
RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	PROGRAMA ESTADUAL DE FRUTICULTURA E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA
ROBERTA BORGES ARANTES	PROGRAMA ESTADUAL DE EVENTOS PECUÁRIOS
ROBERTO MIRANDA COSTA	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO
SILÓE PEREIRA DA SILVA	RESPONSÁVEL PELO BANCO DE DADOS DE PESSOAL
SUELENE SANTOS BARRETO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE DIÁRIAS E REDAD
SUSANE AMARAL TERRA	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE DIÁRIAS
VAGNER CASSOL	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Art. 2º Revogadas as atribuições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 294, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas unidades nos períodos especificados de férias de seus titulares, sem prejuízo de suas atribuições normais:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCÁDIO
Nº Funcional	933688-1	73134-5
Unidade/Período	Delegacia Regional de Palmas	06/07/2015 a 20/07/2015
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	CAROLINE MAYNARD CORRÊA DOS SANTOS
Nº Funcional	189288-4	1152920-3
Unidade/Período	Unidade Local de Palmas	29/06/2015 a 10/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 295, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responderem pelas Unidades Setoriais especificadas da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC/TOCANTINS, os servidores abaixo relacionados a partir de 30 de abril de 2015:

I - Delegacias Regionais:

NOME	DELEGACIA REGIONAL
DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR	ARAGUAÍNA
KLÉZIA RODRIGUES DE ÁVILA ROCHA	ARAGUATINS
FRANCISCO RENÉ DE SOUSA LOPES	COLINAS DO TOCANTINS
PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS	FORMOSO DO ARAGUAIA
DEUZINEIDE SOUSA FONSECA	GURUPI
JAIRON PIRES DE ARAÚJO	MIRACEMA DO TOCANTINS
EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	PALMAS
GUSTAVO DAMASCENO	PARAÍSO DO TOCANTINS
RAILDA MARQUES LIMA FELIPE	PEDRO AFONSO
ELZIRENE CARVALHO DE ARAUJO	PORTO NACIONAL
GILSON DOS SANTOS PEDREIRA	TAGUATINGA

II - Supervisores Técnicos:

NOME	DELEGACIA REGIONAL	ÁREA
MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	ARAGUAÍNA	ANIMAL
CÉRNIO LOPES DA CUNHA	ARAGUAÍNA	VEGETAL
IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR	ARAGUATINS	ANIMAL
JOSÉ ELIAS GOMES DE LIMA	ARAGUATINS	VEGETAL
GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA	COLINAS DO TOCANTINS	ANIMAL
AIRES LÚCIO TRINIDADE DE CARVALHO	COLINAS DO TOCANTINS	VEGETAL
ETEL MARQUES SIQUEIRA	FORMOSO DO ARAGUAIA	ANIMAL
MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO E MOURA	FORMOSO DO ARAGUAIA	VEGETAL
KATIUSCIA CORDEIRO ARAÚJO	GURUPI	ANIMAL
PAULO ROBERTO FARENCENA	GURUPI	VEGETAL
HERIELSON MARIANO CANTUÁRIA DA SILVA	MIRACEMA DO TOCANTINS	ANIMAL
JOSÉ RENATO PEREIRA	MIRACEMA DO TOCANTINS	VEGETAL
JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO	PALMAS	ANIMAL
DINIZ DIDIER DIAS	PALMAS	VEGETAL
REGINALDO SANTOS NOGUEIRA	PARAÍSO DO TOCANTINS	ANIMAL
FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA	PARAÍSO DO TOCANTINS	VEGETAL
PÉTHIA GOMES DO PRADO	PEDRO AFONSO	ANIMAL
JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	PEDRO AFONSO	VEGETAL
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	PORTO NACIONAL	ANIMAL
ADRIANO DE AGUIAR SOARES	PORTO NACIONAL	VEGETAL
MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA	TAGUATINGA	ANIMAL
ANDERSON ONOFRE DO RÉGO NUNES	TAGUATINGA	VEGETAL

III - Escritórios Locais

NOME	ESCRITÓRIO LOCAL
DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR	AGUIARNÓPOLIS
DURVAL PRADO FILHO	ALIANÇA DO TOCANTINS
HÉLIO DINARTE SOARES DA SILVA	ALMAS
DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO	ALVORADA
JOÃO AMORIM NETO	ANANÁS
LIDIANE BARBOSA DA SILVA	ARAGOMINAS
RUDOLFO BERHEINE AMEND	ARAGUACEMA

LEONARDO TENÓRIO MONTEIRO	ARAGUAÇU
ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	ARAGUAÍNA
MARCOS VINÍCIUS CERQUEIRA DANTAS	ARAGUATINS
JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO	ARAPOEMA
JORDÊNIA MOREIRA SCHULT	ARRAIAS
WANDERSON MARQUES GOMES	AUGUSTINÓPOLIS
SANY GOMES LIMA BRITO	BABACULÂNDIA
BRUNO MARCELL PAIVA COSTA	BANDEIRANTES DO TOCANTINS
WESLEY ALVES FERREIRA	BARROLÂNDIA
SAMIRA SANTOS CUNHA	BERNARDO SAYÃO
RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT	BREJINHO DE NAZARÉ
DIEGO LOPES MACHADO	BURITI DO TOCANTINS
FRANCISBERTO BATISTA BARBOSA	CAMPOS LINDOS
MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA	CARMOLÂNDIA
IZILDA NUNES DA SILVA	CASEARA
KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS	COLINAS DO TOCANTINS
ERIC ONISHI	COLMÉIA
JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	COMBINADO
EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA ROCHA	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
RONNIO FILINTRO DÉCIO DA GLÓRIA	COUTO MAGALHÃES
ELIZÂNGELA LIMA DA SILVA BRITO	CRISTALÂNDIA
GEORGE ALAN ANTUNES PONTES	DIANÓPOLIS
CLÁUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
KÁTIA APARECIDA SILVA	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
JOANES PAULO FERNANDES COSTA	DUERÉ
ALBERTO MENDES DA ROCHA	FÁTIMA
DANIELLE DE OLIVEIRA MELO	FIGUEIRÓPOLIS
MANSUETO AZEVEDO COSTA	FILADÉLFIA
ANDERSON SILVA DE SOUSA	FORMOSO DO ARAGUAIA
THALIS MOREIRA BORGES	GOIATINS
EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	GUARÁI
DANIEL RODRIGUES MARQUES	GURUPI
HERLANDSON ALVES DE ASSIS	ITACAJÁ
JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA	ITAPORÃ DO TOCANTINS
VERA MÁRCIA DOS SANTOS	LAGOA DA CONFUSÃO
ROGÉRIO PAES RIBEIRO DE SOUSA	LIZARDA
DEBORA DE SOUZA COELHO	MARIANÓPOLIS
CLEOVAN BARBOSA PINTO	MATEIROS
CAROLINE SOARES SOUSA	MIRACEMA DO TOCANTINS
BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO	MIRANORTE
JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR	MONTE DO CARMO
MERCILANE MOTA DE SANTANA	NATIVIDADE
MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA	NAZARÉ
JARDEL MARTINS FERREIRA	NOVA OLINDA
JULIANO MILHOMEM RIBEIRO	NOVO ACORDO
JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	PALMAS
CRISTIANA GEOFRE PAZ	PALMEIRÓPOLIS
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA	PARAÍSO DO TOCANTINS
HELENO MOURA MARQUES	PARANÁ
FRANCISCO DAS CHAGAS CÉSAR FILHO	PAU D'ARCO
ALDO SOARES SANTANA	PEDRO AFONSO
JOÃO BOSCO DA SILVA	PEIXE
GABRIEL MACIEL RIBEIRO	PIUM
RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIRÓZ	PONTE ALTA DO BOM JESUS
SHEILLA FERREIRA BORGES	PONTE ALTA DO TOCANTINS
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR	PORTO NACIONAL
LUCIANO BELO REZENDE	RIO SONO
GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO	SANDOLÂNDIA
ARISTEU SPINDOLA RESENDE	SANTA FÉ DO ARAGUAIA
VALMIR DA SILVA FEITOSA	SANTA MARIA DO TOCANTINS
GHARDRELL RIBEIRO MENESES	SANTA RITA DO TOCANTINS
JOAQUIM LOUÇA GONZAGA	SILVANÓPOLIS
DARLENE PORTO TINTO DE SOUSA	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
JOEDE ANTÔNIO CASTRO SANTOS	TAGUATINGA
PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHO	TOCANTÍNIA
JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO	TOCANTINÓPOLIS
KAREN GONÇALVES MOTA	WANDERLÂNDIA
HUGO VALÉRIO MOREIRA RODRIGUES	XAMBIOÁ

Art. 2º LOTAR os servidores relacionados acima nas unidades de suas designações.

Art. 3º Revogadas as atribuições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 296, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, Matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 39/2014 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2014 34430 000878, firmado com P&P TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, Matrícula funcional nº 11501472-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 149, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 300, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº. 1082, de 1º de julho de 1999 c/c art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica, destinada a analisar os recursos administrativos interpostos contra as multas aplicadas pela ADAPEC, na condição de membros titulares os servidores CHARLIENE NUNES DOS SANTOS (Assessora Jurídica), REGINA GONÇALVES BARBOSA (Médica Veterinária) e CARLOS CÉSAR BARBOSA LIMA (Engenheiro Agrônomo), sendo o primeiro como presidente da comissão, e como membros suplentes os servidores FRANCISCO DE ASSIS FILHO, MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS e MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 47, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, Matrícula funcional nº 107254/4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 12/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 001439, firmado com DEIBSON MOREIRA DE ARAÚJO CPF nº 028.202.411-58

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, Matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PORTARIA Nº 302, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas unidades nos períodos especificados de férias de seus titulares, sem prejuízo de suas atribuições normais:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	SAMIRA SANTOS CUNHA	FRANCISCO DAS CHAGAS CÉSAR FILHO
Nº Funcional	925424-6	11142340-2
Unidade/Período	Unidade Local de Bernardo Sayão	13/07/2014 a 27/07/2014
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS	JACIMAR CARNEIRO REZENDE
Nº Funcional	600663-1	153853-1
Unidade/Período	Unidade Local de Colinas do Tocantins	20/07/2015 a 03/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 303, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor WALTER LUIZ RIBEIRO ADRIANO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11138890-1, da Unidade Local de Silvanópolis, para Unidade Local de Palmas, a partir de 13/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 304, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, nº funcional 611120-3, no período de 06/07/2015 a 12/07/2015 e 31/07/2015 a 04/08/2015, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 305, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014 do servidor LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA, nº funcional 842490-1, no período de 06/07/2015 a 12/07/2015 e 28/07/2015 a 04/08/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, Matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 06/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 34430 000996, firmado com HC COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.197.264/0001-38.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;
- VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, Matrícula funcional nº 11501472-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Contrato nº 16/2015 do Processo nº. 2015.3443.000986 firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pelo senhor RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 190, Centro, em Dois Irmãos do Tocantins - TO LEIA-SE: residente e domiciliado na Quadra 110 Sul, Alameda 19, QI 01 Lote 05, CEP: 77020-154, em Palmas - TO.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Contrato nº 53/2014 e seu Extrato, publicado no Diário Oficial nº 4.242 de 24 de outubro de 2014 e demais documentos do Processo nº. 2013 3443 002434, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a empresa Laboratório de Bioprodutos Ltda., ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL ESTIMADO: 155.339,20 (cento e cinquenta e cinco mil e trinta e nove reais e vinte centavos); LEIA-SE: VALOR TOTAL ESTIMADO: 155.338,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trinta e oito reais);

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 12/2015.
 PROCESSO: Nº 2015.3443.001439
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORA: DEIBSON MOREIRA DE ARAUJO.
 OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua do Comércio Lote 09 Quadra 34 Centro Combinado - TO.
 VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais. Perfazendo o total de R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 34530.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/07/15 até 30/06/16.
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 DEIBSON MOREIRA DE ARAUJO - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 14/2015.
 PROCESSO: Nº 2015.3443.001405
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORA: MARIA ANALICE FERREIRA DA SILVA.
 OBJETO: Locação do imóvel, situado na Avenida Airton Sena s/s Lavandeira - TO.
 VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais. Perfazendo o total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 34530.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/07/15 até 30/06/16.
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MARIA ANALICE FERREIRA DA SILVA. - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 15/2015.
 PROCESSO: Nº 2015.3443.0001490
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
 OBJETO: aquisição de serviços com jornal impresso
 VALOR: Total de R\$ 6.901,63 (seis mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430 20 122 1035 4366 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE: 0100666666.
 VIGÊNCIA: de 30/06/15 até 29/06/16.
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
 Jean Carlos Almeida Teixeira e Breno Machado - Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 16/2015.
 PROCESSO: Nº 2015.3443.000986
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORA: RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA.
 OBJETO: Locação do imóvel, na Avenida Minas Gerais, Quadra nº 22, Lote nº 14, em Dois Irmãos do Tocantins.
 VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais. Perfazendo o total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 34530.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/04/15 até 31/09/2015
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA. - Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

PORTARIA/Nº 049/FOMENTO/2015

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
 nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a aquisição de seis fragmentadoras de papel para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, para realizar a aquisição de seis fragmentadoras de papel para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A., por meio da empresa MEU MICRO COM. ATAC. IMP. E EXP. DE PROD. DE INF. LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.777.240/0001-09, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com o disposto no processo Nº 041/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de Junho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 50/2015, PALMAS-TO, 06 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a exiguidade de pessoal disponível no quadro permanente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o colaborador LEANDRO OLIVEIRA CAVALCANTE, em substituição à Comissão Permanente de Licitação - CPL, exclusivamente para exercer a função de pregoeiro na modalidade de convite, nos termos do artigo 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente Executivo

PORTARIA/Nº 051/FOMENTO/2015

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,

Considerando a conveniência administrativa;

Considerando o erro em portaria publicada junto ao DOE/TO.

RESOLVE:

Corrigir a informação apresentada na portaria nº 043/ Fomento/2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4395, de 17 de Junho de 2015, do seguinte modo:

Onde Lê-se:

“Considerando a permissibilidade esculpida no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993”

Leia-se:

“Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993”

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de Julho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM/Nº 163, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias ao servidor ITAMAR SOUSA CARDIM, Motorista, Matrícula nº 570324, suspensas pela Portaria de nº 64, de 06/07/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.422, referente ao período aquisitivo de: 2009/2010, a serem gozadas no período de 20/07/2015 a 11/08/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 07 dias do mês de Julho de 2015.

PORTARIA/AEM/Nº 164, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre revogação de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria/ AEM/ Nº 138 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.399, que trata das férias do servidor ITAMAR SOUSA CARDIM, Matrícula nº 570324.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/AEM/Nº 165, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora LIBIA PORTILHO DE SOUSA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 822891, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2015 à 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2015.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº: 016/2013
 Processo nº: 2012.3897.00094
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Nippon Koei Lac do Brasil LTDA
 Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 016/2013, Empresa especializada para realização de consultoria, relativa a estudos técnicos especializados e trabalho social, pré e pós-emprego (instalação de cisternas, barragens e sistemas coletivos de abastecimento de água) em comunidades rurais e especiais difusas no Estado do Tocantins.
 Clausula Terceira - Da Prorrogação: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo da vigência fica prorrogado de 30/06/2015 passando a vigor até 22/12/2015. A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual. Dotação Orçamentária: 38979.17.511.1015.3136
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recurso: 0100 e 0225
 Valor do Contrato: 1.689.900,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)
 Primeiro Termo Aditivo: A descrição pormenorizada dos serviços, quantitativos e cronograma físico-financeiro do contrato para cada convenio, visando assim otimizar o gerenciamento e acompanhamento dos serviços contratados, o qual, não enseja reflexo financeiro.
 Segundo Termo Aditivo: A prorrogação de vigência de 05/12/2014 a 30/06/2015 sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
 Vigência: 30/06/2015 a 22/12/2015
 Data da assinatura: 23/06/2015
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante, Eiji Kurokawa - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 018/2013
 Processo nº: 2013/3897/000033
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Energia Tocantins Distribuidora de Energia S/A
 Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 meses do contrato nº 018/2013, visando os serviços de energia elétrica que abriga as despesas com as unidades consumidoras de baixa tensão dos Escritórios desta Agência.
 Clausula Terceira - Da Prorrogação: Fica alterada a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo, do Contrato 018/2013, prorrogando-se pelo prazo de 12 (doze) meses, com termo inicial e final respectivamente em 25/06/2015 e 25/06/2016, conforme faculta a legislação vigente.
 A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
 Dotação Orçamentária: 17.122.1015.3098.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0240666998
 Modalidade: Inexigibilidade
 Valor do Contrato: R\$ 26.920,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte reais)
 Vigência: 25/06/2015 a 25/06/2016
 Data da assinatura: 11/05/2015
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante, Juliano Ferraz de Paula e Alankardek Ferreira Moreira - Representantes da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 059/2013
 Processo nº: 2012/3897/00082
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Geo Brasil Serviços Ambientais LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato 059/2013, para a execução de obras de sistemas coletivos de abastecimento de água, tipo poço tubular profundo - PTP com recursos provenientes de Programa Água Para Todos do Governo Federal, no esta do Tocantins.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo, do Contrato 059/2013, prorrogando-se até 22/12/2015, conforme faculta a legislação vigente.
 A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
 Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3136
 Natureza da Despesa: 44.90.51
 Fonte de Recurso: 0225
 Valor do Contrato: 3.884.150,20 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte centavos.).
 Vigência: 23/05/2015 a 22/12/2015
 Data da assinatura: 10/05/2015
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante, Humberto Amado Frassoni Neto - Representantes da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº. 056, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os apontamentos contidos no RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 80/2015 da Controladoria Geral do Estado;

Considerando a ausência de controles gerenciais e insegurança nas informações de Tecnologia da Informação, principalmente aqueles referentes aos contratos de empréstimos;

Considerando a incompatibilidade dos programas informatizados, bem como a inexistência de sincronia de informações com órgãos e entidades, essenciais ao perfeito funcionamento e a segurança operacional do Banco do Empreendedor;

Considerando, ainda, o relevante quantitativo de contratos de mútuo e Assistência Financeira ao Servidor, inadimplentes no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social -FUNDES;

Considerando, ainda, os empréstimos de Assistência Financeira ao Servidor acima dos limites das normas permitidas por este Banco;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Maria do Socorro de Oliveira Costa, Matrícula nº 426160-3; Júlio Cezar Gonçalves Cruz, Matrícula nº 964156-1; Ademir Antonio de Oliveira, Matrícula nº 1121232-2, todos lotados no Banco do Empreendedor, para, sob a presidência da primeira, referentes aos atos e fatos que constam do processo de Auditoria CGE 2015/09040/000036 - Regularidade, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações, bem como realizar entrevistas com os responsáveis.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 042/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290 de 06 de fevereiro de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. Designar os agentes públicos José Vanderlei Schuller dos Santos, Matrícula funcional 112 e Anderson Inácio da Silva, Matrícula funcional 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 008/2015, vinculado ao processo nº 019555/2015, firmado com a empresa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E MONITORAMENTO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 09.102.041/0002-44.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Junho de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de Junho de 2015.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA DERTINS Nº 121, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar como fiscal do Contrato nº 072/2014, Firmado com a empresa: MA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO N. PÓVOA Matrícula Funcional Nº 328316-0 e Registro Profissional - CREA Nº 1594/D-DF, para acompanhar e fiscalizar a Execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Centro Oeste, grupo III. Nos municípios de Barrolândia, Lajeado, Paraíso do Tocantins, Pugmil e Tocantínia, tendo como suplente o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS Matrícula Funcional Nº 271977-1 e Registro Profissional - CREA Nº 5170/D-TO.

Art. 2º. Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETRANS Nº 216, DE 21 DE JULHO DE 2014 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 125, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Adauto Pereira Brito, Matrícula funcional nº 329711, CNH nº 01562626104, categoria "AD" para empreender viagem no veículo caminhão munk, placa: MVL 2364, no seguinte trajeto: PALMAS/ CASEARA / PALMAS, no período de 07 a 10 de julho do ano corrente; com objetivo de empreender viagem ao posto de fiscalização rodoviário de Caseara, localizado na TO - 080, Km 250, afim de auxiliar/ apoio no serviço de conserto e aferição dos equipamentos de pesagem (balança rodoviária).

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 07/07/2015, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 021/2014

PROCESSO Nº: 2014/38960/00500
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
 CONVENIENTE: Município de Filadélfia, Tocantins.
 OBJETO: Reforma de uma ponte mista em madeira e concreto sobre o córrego Inhumas, na estrada vicinal que liga a TO 222 a TO 425 na região de Inhumas, zona rural no município de Filadélfia, Tocantins.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da CONCEDENTE.
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, (18/03/2016).
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31/03/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 25/03/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 25/03/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 18/03/2016.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 057/2014

PROCESSO Nº: 2014/38960/00530
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
 CONVENIENTE: Município de Fortaleza do Tabocão;
 OBJETO: A construção de ponte de concreto armado na estrada vicinal, sobre o Rio Tabocão com extensão de 25,00m, largura 4,50m e altura 7,00m que ligará o município de Fortaleza do Tabocão ao município de Rio dos Bois, Tocantins.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 330.378,82 (trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 320.478,82 (trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) da CONCEDENTE, e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) da CONVENIENTE a título de contra partida financeira.
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e um do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, (21/06/2016).
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04/07/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 21/06/2016.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 058/2014

PROCESSO Nº: 2014/38960/00557
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
 CONVENIENTE: Município de Fortaleza do Tabocão;
 OBJETO: A pavimentação asfáltica, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem e sinalização da Avenida Benedito Gonçalves de Pádua, localizada no setor Vista Alegre que liga o Posto Tabocão ao centro da cidade de Fortaleza do Tabocão; Tocantins.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 1.060.516,74 (um milhão e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) da CONCEDENTE.
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, (20/06/2016).
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03/07/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 27/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2016.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 026/2014

PROCESSO Nº: 2014/38960/00411
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
 CONVENIENTE: Município de Axixá do Tocantins.
 OBJETO: Os serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem das ruas no município de Axixá do Tocantins, com área total de 37.568,03m².
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 2.510.918,10 (dois milhões quinhentos e dez mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos) da CONCEDENTE.
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia quatorze do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis (14/06/2016).
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 21/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 14/06/2016.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2014/63010/00050
REF. CONCORRÊNCIA Nº 029/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem e drenagem urbana nas Quadras ALC-NO 33, ALC-NO 43 e ARSO 75, em Palmas - TO.
O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins - DERTINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pelos Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 01º de janeiro de 2015, resolve, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Revogar a Concorrência N.º. 029/2014, pelos motivos elencados abaixo:

1. Considerando que a Administração, garantidora do interesse público, possui a prerrogativa de desfazer seus próprios atos, em decorrência do exercício da sua função administrativa, por conveniência, oportunidade e razoabilidade;
2. Considerando ainda o Parecer Jurídico N.º. 25/2015 ASSEJUR/SEDROUH, exarado às fls. 362/370, assim como o DESPACHO/GAB/SEDROUH N.º. 020/2015, colacionado às fls. 371.

Gabinete do Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins - DERTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de Julho de 2015.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 050/2015.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 15 (quinze) dias, de 16/06/2015 a 30/06/2015 das férias legais do servidor PEDRO DARC DA CRUZ ASSUNÇÃO, nº funcional 1118480-2, cargo: Técnico em Informática, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para fruição no período de 01/06/2015 a 30/06/2015. Assegurando-lhe o direito de fruir o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de Junho de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 425/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias do período de férias da servidora Luana Borges de Sousa, Economista, Matrícula funcional nº 11142782-2, referentes ao período aquisitivo de 29 de abril de 2013 a 28 de abril de 2014, previstas para o período de 29 de Junho de 2015 a 13 de julho de 2015. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 153, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27 NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, Analista Técnico-Administrativo, Matrícula nº. 39424, para responder pela Diretoria de Administração e finanças, em substituição a seu titular, EZIO ALVES PEREIRA, Matrícula nº. 619106, Diretor, que se encontra em gozo de férias no período de 23/08/2015 a 21/09/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental em Palmas - TO, a partir de 30/07/2015, a servidora LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO, Matrícula nº. 11286124, Inspetor de Recursos Naturais.

PORTARIA NATURATINS Nº 155, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ZENAIDE MACIEL RAMOS, Matrícula nº. 302287, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/07/2015 a 30/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 156, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Naturatins Nº 121, de 26 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.384 de 29 de Maio de 2015, que trata das férias do servidor FLORISVARDO TAVARES SOUSA, para onde se LÊ: período aquisitivo 2014/2015, LEIA-SE: período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 157, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSUÉ ALVES DIAS, Matrícula nº. 8467801, Motorista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/07/15 a 30/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 158, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, FÁBIO BREGA GAMBÁ, Matrícula nº. 3159194, Professor de Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 29/06/2015 a 13/07/2015, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 159, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOZIEL ESPÍNDOLA ROCHA, Matrícula nº. 11142618, Motorista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 08/06/2015 a 07/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las 06/07/2015 a 04/08/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 160, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ALEANDRA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 11180358, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 20/07/2015 a 18/08/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 161, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 509477, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 23/06/2015 a 22/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 162, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Matrícula nº. 468530, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/07/2015 a 30/07/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 163, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, LIVIA RODRIGUES BRITO VIANA, Matrícula Nº 10930704, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria Nº 232 de 09 de Junho de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.146 de 11 de Junho 2014, 23 (vinte e três) dias, para fru-las de 06/07/2015 a 28/07/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 164, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27 - NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSÉ MAURICIO CARVALHO REZENDE, Matrícula Nº 1957202, Analista Técnico Jurídico, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme portaria Nº 279 de 02 de Julho de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.910 de 05 de 05/07 2013, 13 (treze) dias, para fru-las de 13/07/2015 a 25/07/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 165, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, EVANDRO DIAS RAMOS, Matrícula Nº 5041941, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria Nº 02 de 06 de Janeiro de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.295 de 13 de Janeiro 2015, 22 (vinte e dois) dias, para fru-las de 20/07/2015 a 10/08/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 166, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, YARA LÚCIA DE SOUSA LIMA, Matrícula nº. 2126404, Economista, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 08/06/2015 a 07/07/2015 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2015, restando 07 (sete) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 167, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ANDREA BAKK, Matrícula Nº 311811, Engenheiro Florestal, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria Nº 05 de 06 de Janeiro de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.295 de 13 de Janeiro 2015, 21 (vinte e um) dias, para fru-los de 13/07/2015 a 02/08/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 168 DE 02 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, Matrícula Nº 12365632, Professor de Educação Básica, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria Nº 422, de 29 de Agosto de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.205 de 02 de Setembro 2014, 30 (trinta) dias, para fru-los de 01/07/2015 a 30/07/2015. Interromper a partir de 18/07/2015

PORTARIA NATURATINS Nº 169, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, EVANEIDE SANTOS DA SILVA, Matrícula Nº 12802521, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme portaria Nº 144, de 15 de Junho de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.405 de 01 de Julho 2015, 19 (dezenove) dias, para fru-los de 13/07/2015 a 31/07/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 170, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, AMOS MOTA SOBRINHO, Matrícula nº. 11140119, Contador, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 08/06/2015 a 18/06/2015, 11 (onze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-ilas em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 174, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, Matrícula Nº 521118, Gerente de Protocolo e Atendimento ao Público, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria Nº 425, de 29 de Agosto de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.205 de 02 de Setembro 2014, 30 (trinta) dias, para fru-los de 01/06/2015 a 30/06/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 175, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27 NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 agosto de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 1005391, para responder pela Gerência de Protocolo e Atendimento ao Público, em substituição a sua titular, RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº. 521118, Gerente, que se encontra em gozo de férias no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 176 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 27 NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 agosto de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, RICARDO MINEO SAITO, Técnico em Informática, Matrícula nº. 1091166, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação, em substituição a seu titular, GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Matrícula nº. 1025554, Gerente, que se encontra em gozo de férias no período de 08/07/2015 a 25/07/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 177, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, REJANE FERREIRA NUNES, Matrícula nº. 582752, Professor da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 06/07/2015 a 04/08/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-ilas em 13/07/2015 a 11/08/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 178, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental em Palmas - TO, a partir de 17/07/2015, a servidora VALERIA ALVES INACIO, Matrícula nº. 1280864, Inspetor de Recursos Naturais.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 954-2014-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320 de 19 de fevereiro de 2015., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR; CPF nº: 276.057.360-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122202, com a descrição da seguinte conduta: "destruir floresta da tipologia cerrado, em área de preservação permanente - APP". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER do auto de infração, bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada igual a R\$ 235.853,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais);

B) O desembargo se condiciona ao parecer emitido pela equipe técnica competente do NATURATINS. Caso o parecer técnico seja favorável, lavrar o devido termo de desembargo. Assim, remetam-se os autos à supervisão de inspeção ambiental/NATURATINS para manifestação;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Após, encaminhem-se o presente processo à Gerência de Fiscalização/NATURATINS para procedimentos de monitoramento ambiental- reparação do dano (art. 225, § 3º da Constituição Federal).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 29 de maio de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1331-2014 F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no diário oficial nº. 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSINALDO LEITÃO FURTADO, CPF Nº 001.396.391-01, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 122258, com a descrição da seguinte conduta: "Apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida". Diante do exposto a Comissão decide:

A) CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

B) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA.

C) Em relação ao animal descrito no termo de apreensão (curió), este deverá ser destinado conforme disposto no artigo 134, VII do Decreto Federal 6.514/08

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de Junho de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1389-2014 F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ LIMA DA SILVA, CPF nº: 833.270.611-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 122441, com a descrição da seguinte conduta: "Comercializar 25 kg de pescado de diversas espécies sem a nota fiscal de origem (cará, papa terra, cari e dourada)". Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: 1.200,00 (mil e duzentos reais).

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Ocorrendo o pagamento da multa, deverá junta aos autos o comprovante de quitação;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de Junho de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1775-2014 - F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320 de 19 de fevereiro de 2015., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SEBASTIÃO VITORINO RODRIGUES; CPF nº: 043.261.051-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140757, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar 16,74 hectares de vegetação nativa, da tipologia cerrado, sem autorização do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

CONHECER do auto de infração, bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada igual a R\$ R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue anexa cópia integral do julgamento;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Ocorrendo o pagamento da multa, deverá juntar aos autos comprovante de quitação;

Após, encaminhem-se o presente processo à Gerência de Fiscalização/NATURATINS para procedimentos de monitoramento ambiental-reparação do dano (art. 225, § 3º da Constituição Federal);

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 01 de Junho de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2393-2014 - F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: CREUZANDY ALVES DO ESPÍRITO SANTO, CPF nº: 027.176.813 - 45, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120031, com descrição da seguinte conduta: "Pescar mediante a utilização de apetrechos não permitidos pela autoridade competente". Diante do exposto a Comissão decide:

A)- CONHECER do auto de infração, bem como o Termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA.

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 02 de Junho de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3456-2014 F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MANOEL DA CRUZ RODRIGUES PESSOA, CPF nº: 046.673.041-11, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 117905, com descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito madeira serrada da essência Mogno, sendo uma quantidade de 09 (nove) pranchas, sem licença ambiental do órgão competente". Diante do exposto a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos);

B) - A madeira descrita no termo de apreensão continua apreendida, quando se dará a sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Ocorrendo o pagamento da multa, deverá juntar aos autos comprovante de quitação;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 1º de Junho de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**PROCESSO Nº: 3030-2014-F
PROCESSO Nº: 3031-2014-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 551.091.105-06, para que tome ciência e querendo, oferecer defesa referente aos Autos de Infração, bem como ao Termo de Embargo, conforme segue abaixo:

Processo Nº 3030-2014-F - Auto de Infração Nº: 121964, lavrado em 26/03/2014, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte descrição: "Destruir 0,4420 hectares de vegetação natural em Área de Preservação Permanente - APP, sem autorização da autoridade competente";

Processo Nº 3031-2014-F - Auto de Infração Nº: 121965, lavrado em 26/03/2014, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com a seguinte descrição: "Cortar 23 (vinte e três) árvores em Área consideradas de Preservação Permanente - APP, sem permissão da autoridade competente.

Termo de Embargo Nº 152102, lavrado em 26/03/2014, com a seguinte descrição: "Fica embargada uma área de 0,4420 hectares, que foi destruída em Área de Preservação Permanente (mata ciliar) localizada na Fazenda Águas Belas, no Município de Aurora do Tocantins.

Nos termos do art. 113 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, poderá Vossa Senhoria oferecer defesa contra os autos de infração e termo de embargo acima mencionados no prazo de vinte dias contados da data da ciência.

Informamos ainda que a defesa poderá ser protocolada em qualquer Gerência Regional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Segue em anexo cópias dos seguintes documentos:

- a) Autos de Infração;
- b) Termo de Embargo;
- c) Cálculo de Coordenadas;
- d) Croqui e Memorial fotográfico das áreas desmatadas; e
- e) Extrato de Ocorrência Ambiental Nºs: 40/2014 e 41/2014.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 02 de Junho de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 2727-2014-F
PROCESSO Nº: 3027-2014-F
PROCESSO Nº: 2148-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 551.091.105-06, para que tome ciência e querendo, oferecer defesa referente aos Autos de Infração, bem como aos Termos de Embargos, conforme segue abaixo:

Processo nº. 2727-2014-F - Auto de Infração Nº: 121821, lavrado em 26/03/2014, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a seguinte descrição: "Desmatar, a corte raso 5,0790 (cinco ponto zero setecentos e noventa) hectares, sem autorização da autoridade competente;

Processo nº. 3027-2014-F - Auto de Infração Nº: 121809, lavrado em 26/03/2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte descrição: "Desmatar, a corte raso 29,1275 (vinte e nove ponto doze sete cinco) hectares, sem autorização da autoridade competente";

Processo nº. 2148-2014-F - Auto de Infração Nº: 121961, lavrado em 26/03/2014, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com a seguinte descrição: "Desmatar, a corte raso 58,9879 (cinquenta e oito ponto noventa e oito sete nove) hectares, sem autorização da autoridade competente;

Termos de Embargos Nºs: 140342; 14325 e 152101, lavrados em 26/03/2014, com as seguintes descrições: ficam embargadas as áreas de 5,0790 hectares; 29,1275 hectares e 58,9879 hectares respectivamente, localizadas na Fazenda Águas Belas, no Município de Aurora do Tocantins, que foram desmatadas sem autorização da autoridade ambiental competente.

Nos termos do art. 113 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, poderá Vossa Senhoria oferecer defesa contra os autos de infração e termos de embargos acima mencionados no prazo de vinte dias contados da data da ciência.

Informamos ainda que a defesa poderá ser protocolada em qualquer Gerência Regional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Segue em anexo cópias dos seguintes documentos:

- a) Autos de Infração;
- b) Termos de Embargo;
- c) Cálculo das Coordenadas;
- d) Croqui e Memorial fotográfico das áreas desmatadas; e
- e) Extrato de Ocorrência Ambiental Nº 39/2014.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 02 de Junho de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 1671-2012

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4320 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SANTOS; CPF nº: 013.696.311-03, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 116547, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 15 kg de pescado diversos sem licença do órgão ambiental competente", a Comissão decide:

A) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes.

B) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento da multa pecuniária simples em valor que não ultrapasse a R\$ 1.000,00 -art. 5º, §§ 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízos do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converta-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA.

O autuado devere ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nºº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE Nºº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 04/07/2015, 03 (três) dias das férias legais do servidor PERICLEON ALVES ROCHA, nº funcional 11199830-1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 19/05/2014 a 18/05/2015, com gozo previsto para o período de 22/06/2015 a 06/07/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 240, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nºº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE Nºº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 37, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA, nº funcional 1271393-1, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Diárias, por motivo de gozo de férias do servidor SILAS VIANA DE ALMEIDA, nº funcional 1272608/1, Assistente Administrativo, no período de 03/07/2015 a 17/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA Nº 243, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora FABRICIA MENDES FERREIRA, nº funcional 49971-3, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 24/04/2014 a 23/04/2015, com gozo previsto para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de julho de 2015.

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 0097/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento do servidor - RD e o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/2015 a 04/08/2015 das férias legais do(a) servidor(a), NILSON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico em Agrimensura, Matrícula nº 354275-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 6 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 0098/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento do servidor - RD e o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 10 (dez) dias, a partir de 06/08/2015 a 15/08/2015 das férias legais do(a) servidor(a), DEBORAH PRISCILLA BARBOSA DE SENA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1258885-3, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 17/07/2015 a 15/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 6 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 0099/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento do servidor - RD e o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/2015 a 04/08/2015 das férias legais do servidor, JOSÉ BRAGA LOPEZ, Assistente Administrativo, Matrícula nº 613220-3, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 6 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 100/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento do servidor - RD e o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias, a partir de 29/07/2015 a 12/08/2015 das férias legais do servidor, ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, Geógrafo, Matrícula nº 227745-5, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 14/07/2015 a 12/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 6 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 101/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento do servidor - RD e o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/2015 a 04/08/2015 das férias legais do(a) servidor(a), MAGDA CILENE LIBÓRIO MIRANDA MARQUES, Engenheira Agrônoma, Matrícula nº 1112066-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 6 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 102/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento do servidor - RD e o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias, a partir de 21/07/2015 a 04/08/2015 das férias legais do(a) servidor(a), MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 799698-3, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 6 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 103/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento do servidor - RD e o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias, a partir de 28/07/2015 a 11/08/2015 das férias legais do(a) servidor(a), WILTON MARCIAL ARANTES, Inspetor de Recursos Naturais, Matrícula nº 164942-5, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 13/07/2015 a 11/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 6 de julho de 2015.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PROCESSO Nº: 2015 20570 00063**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL
 FORNECEDOR/EMPRESA: ORZIL - CURSOS E EVENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais)

PORTARIA N.º 62/2015 - JUCETINS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental N.º 28 - NM de 1.º de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288 de 02 de janeiro de 2015. Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, do Decreto N.º 5.228 de 24 de abril de 2015, incisos I e II;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos profissionais para captação de servidores desta Autarquia;

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores no curso de captação de recursos e convênios a realizarem-se em Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade da competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

CONSIDERANDO ainda o parecer da Procuradoria Regional nº 31/2015, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1.º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, c/c o art. 13, VI, da Lei Nº 8666/93, para o ato de inscrição dos servidores da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no curso de Captação de Recurso de Convênio, em favor da Empresa ORZIL - CURSOS E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais), conforme especificado no processo 2015 2057 00063, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de Junho de 2015.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 359, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 135/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANTÔNIA CUSTÓDIA PEDREIRA, Matrícula funcional Nº 900108, a partir de 1º de Junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria do Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função no Câmpus de Porto Nacional - TO, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 108/2010 e PORTARIA/GRE/Nº 105/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 360, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/N. 136/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, PAULO ROGÉRIO ROCHAMASCARENHAS, Matrícula funcional Nº 900066, a partir de 1º de Junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Concurso e Seleção - CDAI-1, junto à Reitoria da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/GRE/N. 305/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 361, DE 02 DE JULHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/PROAF/DF/EXFIN/N. 037/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CLÁUDIA SCHMEIDER, Matrícula funcional Nº 001515, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Execução Financeira - CDAI-1, no período de 1º a 13 de agosto de 2015, totalizando 13 (treze) dias, em substituição a Jakeline Pereira da Silva, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 362, DE 02 DE JULHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, Matrícula funcional Nº 900050, ocupante do emprego em comissão de Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS-4, de 1º a 11 de Junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 06/06/2013 a 05/06/2014, e de 1º a 30 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 05/06/2015, totalizando 41 (quarenta e um) dias, as quais serão usufruídas em período posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 363, DE 02 DE JULHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo o que consta nos autos do Processo Nº 2015/20329/001025

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, o servidor ELIESON SILVA SANTOS, Matrícula funcional Nº 001154, Técnico de Nível Superior / A-I, o qual estava cedido para Prefeitura Municipal de Porto Nacional -TO, com ônus para UNITINS, desde 1º de novembro de 2011, no Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 19 de Junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de relotação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 364, DE 02 DE JULHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, Matrícula funcional Nº 900046, ocupante do emprego em comissão de Pró-Reitoria de Administração e Finanças - CDAS-3, de 1º a 30 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, totalizando 30 (trinta) dias, as quais serão usufruídas em período posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 365, DE 02 DE JULHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA, Matrícula funcional Nº 900057, ocupante do emprego em comissão de Coordenadoria de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios - CDAI-1, de 02 de Junho a 1º de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 30/05/2014 a 29/05/2015, totalizando 30 (trinta) dias, as quais serão usufruídas em período posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EDITAL Nº 124, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.00001903-5, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 106/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CIVIL E JUIZADOS ESPECIAIS - DIRETORIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUE INTERESSADOS
2	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CIVIL E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARRAIAS - DIRETORIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUE INTERESSADOS
3	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARRAIAS - DIRETORIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 125/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.**LISTA DE ANTIGUIDADE**

O Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Estellamaris Postal	9a 9m 29d	21a 0m 22d	22a 6m 29d
2º	Maria de Lourdes Vilela	9a 9m 29d	21a 0m 19d	24a 1m 18d
3º	Leilamar Maurilio de O. Duarte	9a 9m 29d	21a 0m 18d	23a 4m 6d
4º	José Marcos Mussulini	9a 9m 29d	21a 0m 9d	26a 4m 2d
5º	Arassônia Maria Figueiras	9a 9m 29d	20a 11m 11d	24a 7m 23d
6º	Maria do Carmo Cota	9a 9m 29d	18a 4m 5d	25a 5m 23d
7º	Aldaíra Parente Moreno Braga	9a 4m 6d	20a 11m 6d	25a 0m 25d
8º	Hero Flores dos Santos	5a 10m 26d	21a 1m 18d	24a 6m 26d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	5a 3m 28d	21a 0m 8d	50a 11m 9d
10º	Adriana Camilo dos Santos	2a 2m 6d	20a 9m 0d	22a 2m 8d
11º	Dinalva Alves de Moraes	1a 1m 23d	20a 11m 9d	23a 11m 8d
Fonte: Corregedoria Geral	Atualizado até terça-feira, 30 de Junho de 2015			
1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	10a 6m 17d	20a 11m 5d	26a 0m 16d
2º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	10a 6m 17d	20a 11m 3d	20a 11m 3d
3º	José Abadia de Carvalho	10a 6m 17d	20a 9m 9d	33a 11m 27d
4º	Ronaldo Carolino Ruela	10a 6m 17d	20a 8m 24d	24a 2m 22d
5º	Valdete Cordeiro da Silva	10a 6m 17d	20a 8m 24d	24a 1m 22d
6º	Edivan de Carvalho Miranda	10a 6m 17d	20a 8m 20d	20a 8m 20d
7º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	10a 6m 17d	20a 8m 16d	23a 4m 3d
8º	Inália Gomes Batista	10a 6m 17d	20a 8m 16d	22a 1m 3d
9º	José Alves Maciel	10a 6m 17d	20a 8m 14d	23a 7m 21d
10º	Dydimio Maia Leite Filho	10a 6m 17d	20a 7m 29d	21a 11m 23d
11º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	10a 6m 17d	20a 7m 28d	22a 1m 17d
12º	Joaquim Pereira dos Santos	10a 6m 17d	20a 7m 6d	36a 6m 27d
13º	Filomena Aires Gomes Neta	10a 6m 17d	20a 7m 6d	26a 10m 7d
14º	Maria Cristina da Silva	10a 6m 17d	20a 7m 5d	23a 1m 24d
15º	Marcello Tomaz de Souza	10a 6m 17d	20a 7m 5d	20a 7m 5d
16º	Uthant Vandrê N.M. L. Gonçalves	10a 6m 17d	20a 7m 4d	20a 7m 4d
17º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	10a 6m 17d	18a 10m 8d	27a 7m 29d
18º	Edney Vieira de Moraes	10a 6m 17d	18a 9m 23d	25a 2m 8d
19º	Rose Maia Rodrigues Martins	10a 6m 17d	17a 11m 7d	25a 2m 3d
20º	Neuton Jardim dos Santos	7a 1m 14d	8a 4m 16d	21a 4m 28d
21º	Marlon Costa Luz Amorim	7a 1m 14d	8a 4m 16d	20a 7m 28d
22º	Fábio Monteiro dos Santos	7a 1m 14d	8a 4m 16d	17a 5m 25d
23º	Maurina Jácome Santana	7a 1m 14d	8a 4m 16d	12a 11m 5d
24º	Murilo da Costa Machado	7a 1m 14d	8a 4m 16d	10a 7m 3d
25º	Freddy Alejandro S. Antunes	7a 1m 14d	8a 4m 16d	9a 10m 3d
26º	Daniela Marques do Amaral	7a 1m 14d	8a 4m 16d	8a 4m 16d
27º	Tatiana Borel Lucindo	7a 1m 9d	8a 4m 16d	11a 0m 25d
28º	Lara Gomedes de Souza	6a 3m 26d	8a 4m 16d	9a 0m 26d
29º	Arlete Kellen Dias Munis *	6a 3m 26d	8a 4m 16d	8a 4m 16d
30º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	6a 3m 26d	8a 4m 16d	8a 4m 16d
31º	Fabiana Razera Gonçalves *	5a 6m 29d	8a 4m 16d	8a 4m 16d
32º	Danilo Frassetto Michelini *	5a 6m 29d	8a 4m 16d	8a 4m 16d
33º	Andreia Sousa M. de Lima	5a 6m 29d	7a 6m 3d	16a 7m 3d
34º	Leonardo Oliveira Coelho	5a 6m 29d	7a 6m 3d	9a 10m 25d
35º	Arthur Luiz Pádua Marques	5a 6m 29d	7a 6m 3d	7a 6m 3d
36º	Rubismark Saraiva Martins	5a 0m 19d	7a 6m 3d	15a 8m 14d

37º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	5a 0m 19d	7a 6m 3d	14a 8m 14d
38º	Carolina Silva Ungarelli	5a 0m 19d	7a 6m 3d	12a 9m 9d
39º	Fabrcio Barros Akitaya	5a 0m 19d	7a 6m 3d	12a 5m 18d
40º	Kênia Martins Pimenta	5a 0m 19d	7a 6m 3d	12a 0m 16d
41º	Elydia Leda Barros Monteiro	5a 0m 19d	7a 6m 3d	9a 1m 15d
42º	Téssia Gomes Carneiro	5a 0m 19d	7a 6m 3d	8a 10m 28d
43º	Daniel Silva Gezoni	5a 0m 19d	7a 5m 6d	7a 5m 6d
44º	Fabrcio Silva Brito	4a 5m 15d	7a 6m 3d	10a 3m 16d
45º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	4a 5m 15d	7a 6m 3d	8a 6m 29d
46º	Luis Gustavo Caumo *	4a 5m 15d	7a 6m 3d	7a 6m 3d
47º	Maciel Araújo Silva *	4a 5m 15d	7a 6m 3d	7a 6m 3d
48º	Napociani Pereira Póvoa	4a 5m 15d	7a 2m 21d	15a 7m 14d
49º	Adir Pereira Sobrinho	4a 5m 15d	6a 10m 28d	15a 3m 29d
50º	Denize Souza Leite	2a 10m 19d	7a 2m 21d	13a 3m 26d
51º	Luciana Costa da Silva	1a 9m 18d	7a 2m 21d	10a 2m 25d
52º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	1a 9m 18d	6a 10m 28d	13a 4m 23d
53º	Hildebrando Carneiro de Brito *	1a 1m 25d	7a 2m 21d	7a 2m 21d
54º	Maria Sônia Barbosa da Silva	1a 1m 25d	6a 10m 28d	21a 1m 28d
55º	Franciana Di Fátima Cardoso	0a 4m 7d	6a 10m 28d	8a 6m 23d
56º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	0a 1m 4d	7a 2m 21d	19a 9m 14d
	Atualizado até		terça-feira, 30 de Junho de 2015	

8º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	0a 9m 11d	0a 9m 11d	2a 3m 12d
9º	Evandro Kappes*	0a 9m 11d	0a 9m 11d	0a 9m 11d
10º	Luisa Pacheco de Melo Souza*	0a 9m 11d	0a 9m 11d	0a 9m 11d
11º	Felipe Fernandes de Magalhães	0a 8m 14d	0a 8m 14d	0a 8m 14d
12º	Joice Mayara de Oliveira Silva	0a 5m 0d	0a 5m 0d	1a 5m 0d
13º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	0a 3m 7d	0a 3m 7d	0a 3m 7d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até terça-feira, 30 de Junho de 2015		*Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).	

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 866, DE 3 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYLANNE RODRIGUES DE CASTRO LIMA, Assessor IV, Matrícula nº 905776-5, para responder, nos dias 03/07/2015 e 06/07/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Defensor Público Geral, em razão de férias da titular LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, ao dia 3 do mês de julho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 876, DE 3 DE JULHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELA RODRIGUES GOUVEA, Coordenadora de Controle Interno, Matrícula nº 886506-0, para responder, no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Controle Interno, em razão de férias da titular SORLETE RIBEIRO LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos três dias do mês de julho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Fabrcio Dias Braga de Sousa	7a 2m 21d	7a 2m 21d	10a 0m 22d
2º	Euler Nunes	7a 2m 21d	7a 2m 21d	8a 6m 0d
3º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	7a 2m 21d	7a 2m 21d	8a 2m 30d
4º	Elisa Maria Pinto de Sousa	7a 2m 21d	7a 2m 21d	7a 2m 21d
5º	Pollyana Lopes Assunção	6a 10m 28d	6a 10m 28d	11a 6m 24d
6º	Elson Stecca Santana *	6a 10m 28d	6a 10m 28d	6a 10m 28d
7º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa *	6a 10m 28d	6a 10m 28d	6a 10m 28d
8º	Daniel Felício Ferreira	6a 9m 16d	6a 9m 16d	6a 9m 16d
9º	Luis da Silva Sá	5a 8m 23d	5a 8m 23d	21a 4m 29d
10º	Cleiton Martins da Silva	5a 8m 23d	5a 8m 23d	21a 3m 19d
11º	Rudicléia Barros da Silva Lima	5a 8m 23d	5a 8m 23d	17a 10m 14d
12º	Gidelvan Sousa Silva	5a 8m 23d	5a 8m 23d	15a 4m 15d
13º	Evandro Soares da Silva	5a 8m 23d	5a 8m 23d	12a 9m 30d
14º	Hud Ribeiro Silva	5a 8m 23d	5a 8m 23d	9a 8m 23d
15º	Mônica Prudente Cançado	5a 8m 23d	5a 8m 23d	9a 2m 21d
16º	Iwace Antonio Santana*	5a 8m 23d	5a 8m 23d	5a 8m 23d
17º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	5a 8m 23d	5a 8m 23d	5a 8m 23d
18º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	5a 8m 23d	5a 8m 23d	5a 8m 23d
19º	Claudia de Fátima Pereira Brito	5a 7m 6d	5a 7m 6d	10a 1m 19d
20º	Daniel Cunha dos Santos	5a 7m 6d	5a 7m 6d	7a 4m 25d
21º	Luciana Olini Braga	5a 6m 29d	5a 6m 29d	14a 8m 4d
22º	Leandro de Oliveira Gundim	5a 6m 29d	5a 6m 29d	9a 4m 18d
23º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	4a 7m 25d	4a 7m 25d	17a 0m 17d
24º	Viviane Lúcia Costa	3a 11m 22d	3a 11m 22d	12a 8m 28d
25º	José Raphael Silvério	0a 4m 7d	1a 6m 28d	12a 7m 26d
26º	Sandro Ferreira Pinto	0a 4m 7d	1a 6m 28d	11a 5m 16d
27º	Vanilson G. de Santana Junior	0a 4m 7d	1a 6m 28d	5a 10m 27d
28º	Isabella Faustino Alves	0a 4m 7d	1a 6m 28d	5a 0m 1d
29º	Leonardo Ferreira Mendes	0a 4m 7d	1a 6m 28d	1a 6m 28d
30º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	0a 4m 7d	1a 6m 14d	1a 6m 14d
31º	Michele Vanessa do Nascimento	0a 0m 5d	1a 6m 28d	1a 6m 28d
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
1º	Carina Queiroz de Farias Vieira	1a 1m 16d	1a 1m 16d	13a 5m 27d
2º	Karla Letícia de Araújo Nogueira	1a 1m 16d	1a 1m 16d	6a 4m 28d
3º	Aline Mendes de Queiroz	1a 1m 16d	1a 1m 16d	5a 6m 21d
4º	Alexandre Moreira Maia	1a 1m 16d	1a 1m 16d	1a 1m 16d
5º	Guilherme Vilela Ivo Dias	0a 10m 16d	0a 10m 16d	7a 1m 5d
6º	Felipe Lopes Barboza Cury	0a 10m 9d	0a 10m 9d	0a 10m 9d
7º	Jade Sousa Miranda	0a 9m 11d	0a 9m 11d	2a 7m 11d

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 111, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Republicada por incorreção

Altera dispositivos da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o art. 8º-A e parágrafo único na Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A. Nas hipóteses de impedimento e suspeição do Órgão de Execução no acompanhamento e defesa de conflito de teses de defesa, aplica-se a regra da substituição automática, iniciando-se esta pelo Órgão de Atuação incumbido.

Parágrafo único. Esgotada a substituição automática e persistindo o impedimento ou a suspeição, o Defensor Público Geral designará Defensor Público para atuar no acompanhamento e defesa de conflito de teses, nos termos do art. 4º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009."

Art. 2º. A Tabela I constante no Anexo I da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE BRASÍLIA		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública Especial-Tribunais Superiores	Acompanhamento e defesa da tese sustentada nos recursos cíveis interpostos perante o STJ e STF; interposição, acompanhamento e defesa da tese sustentada em ações cíveis e recursos cíveis originários perante STJ e STF; interposição, acompanhamento e defesa da tese sustentada em recursos cíveis internos perante STJ e STF; acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 2ª Câmara Cível (processos ímpares) perante o TJ/TO.	VAGO
2ª Defensoria Pública Especial-Tribunais Superiores	Acompanhamento e defesa da tese sustentada nos recursos criminais interpostos perante o STJ e STF; interposição, acompanhamento e defesa da tese sustentada em ações criminais e recursos criminais originários perante STJ e STF; interposição, acompanhamento e defesa da tese sustentada em recursos criminais internos perante STJ e STF; acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 1ª Câmara Criminal (processos ímpares) perante o TJ/TO.	

Art. 3º. A Tabela I constante no Anexo II da Resolução-CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
DEFENSORIA PÚBLICA DE CLASSE ESPECIAL		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Especial Cível do Pleno	Acompanhamento e defesa nos processos da área cível perante o Pleno do TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o Pleno do TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa de conflito de teses de defesa nos processos da 2ª Câmara Cível (processos pares) perante o TJ/TO.	VAGO
4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno	Acompanhamento e defesa nos processos da área criminal perante o Pleno do TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o Pleno do TJ/TO e interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 2ª Câmara Criminal (processos pares) perante o TJ/TO.	
5ª Defensoria Especial Cível	Acompanhamento e defesa nos processos da 1ª Câmara Cível (processos pares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa de Ações e Recursos Cíveis perante os Tribunais Superiores - STJ e STF.	
6ª Defensoria Especial Cível	Acompanhamento e defesa nos processos da 1ª Câmara Cível (processos ímpares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos das Turmas Recursais Cíveis e Criminais.	

7ª Defensoria Especial Cível	Acompanhamento e defesa nos processos da 2ª Câmara Cível (processos pares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 1ª Câmara Cível (processos pares) perante o TJ/TO.	
8ª Defensoria Especial Cível	Acompanhamento e defesa nos processos da 2ª Câmara Cível (processos ímpares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 1ª Câmara Cível (processos ímpares) perante o TJ/TO.	
9ª Defensoria Especial Criminal	Acompanhamento e defesa nos processos da 1ª Câmara Criminal (processos pares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa de Ações e Recursos Criminais perante os Tribunais Superiores - STJ e STF.	
10ª Defensoria Especial Criminal	Acompanhamento e defesa nos processos da 1ª Câmara Criminal (processos ímpares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos da 2ª Câmara Criminal (processos ímpares) perante o TJ/TO.	
11ª Defensoria Especial Criminal	Acompanhamento e defesa nos processos da 2ª Câmara Criminal (processos pares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa da 1ª Câmara Criminal (processos pares) perante o TJ/TO.	
12ª Defensoria Especial Criminal	Acompanhamento e defesa nos processos da 2ª Câmara Criminal (processos ímpares) perante o TJ/TO; acompanhamento e defesa nos recursos constitucionais perante o TJ/TO; interposição de recursos perante Tribunais Superiores e acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos do Pleno Criminal perante o TJ/TO.	
13ª Defensoria Pública Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais	Acompanhamento e defesa nos processos das Turmas Recursais Cíveis e Criminais; interposição de recursos perante os Tribunais Superiores; acompanhamento e defesa em conflito de teses de defesa nos processos do Pleno Cível perante o TJ/TO.	

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 30 de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 508/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de Junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.647, do dia 12 de Junho de 2012, e

Considerando o Termo de Desistência formalizado pelo candidato em referência e demais documentação carreada no Procedimento Administrativo nº 2015.0701.00144;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, pelo motivo de DESISTÊNCIA À POSSE, a nomeação do candidato MARCO TÚLIO RODRIGUES LOPES, nomeado pela Portaria nº 401/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.378, de 21 de maio de 2015, para o cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, Regional de Palmas, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 510/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora SHELLY BORGES DE SOUZA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula nº 68607, da Promotoria de Justiça de Araguaçu - TO para a Promotoria de Justiça de Alvorada - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 511/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora FLÁVIA TEIXEIRA HALUM AYRES, Matrícula nº 128615, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00204

ASSUNTO: Procedimento Licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização vertical para estacionamento, placas em alumínio, placas em chapa de aço galvanizado, placas em inox escovado, placas indicativas em PVC, letras caixas, adesivos, impressão colorida em lona, faixas, mastros, entre outros. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 246/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato PGJ nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 186/2015, às fls. 102/105, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 050/2015, às fls. 106/108, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização vertical para estacionamento, placas em alumínio, placas em chapa de aço galvanizado, placas em inox escovado, placas indicativas em PVC, letras caixas, adesivos, impressão colorida em lona, faixas, mastros, entre outros, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00205

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista. INTERESSADO: GUSTAVO JACINTO RAMOS DE MENEZES.

DESPACHO Nº 248/2015 - Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 104 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme Decisão, de 27 de maio de 2015, fls. 25, DEFIRO ao servidor Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, licença para o Desempenho de Mandato Classista de Diretor Regional da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais, das Procuradorias Gerais dos Estados e das Defensorias Públicas Estaduais - FENASEMPE, por seis anos, até 14/01/2021, sem prejuízo funcional e remuneratória.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de Junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão INTERESSADO: TARSÓ RIZO OLIVEIRA RIBEIRO

DESPACHO Nº 250/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça TARSÓ RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 10 de julho de 2015, em compensação aos dias 05 e 06/07/2015, os quais permaneceu de plantão na 2ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a todos os interessados que às 09 horas do dia 23 de julho de 2015, no Auditório do Comando Geral da Polícia Militar, sito à Quadra AE 304 Sul Avenida LO 5, lote 02, Centro, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, fone: (633218-2700, por seu leiloeiro designado, procederá ao LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS composto de implementos agrícolas, veículos, utilitários, tratores, e sucatas diversas, de propriedade do município. O edital, em interior teor, está à disposição dos interessados no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.leiloesbrasilto.com.br

Palmas - TO, 06 de Julho de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015.**

Síntese do objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, materiais de expediente e outros, conforme especificados no Termo de Referência anexo do edital.

Sessão de entrega dos envelopes: 20 de julho de 2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Local para análise ou retirada do edital: Prefeitura Municipal, Rua Desvan Frasão 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, das 08:00 as 12:00 horas.

Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164 ou e-mail pmbrasilandia@gmail.com

Brasilândia do Tocantins - TO, 07 de Julho de 2015.

Lorena Bispo de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 008/2015

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 008/2015, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 22/07/2015 às 08:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para a locação de equipamentos de sonorização para atender às necessidades deste Município, Solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 010/2015

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 010/2015, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 22/07/2015 às 15:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para aquisição de GÁS(GLP) e Vasilhames, Solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações pelo fone: (63) 3476-7003.

Colinas do Tocantins - TO, 02 de Julho de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISOS DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDECOMBINADO -TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. principal Nº. 386, Centro, Combinado -Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, PROCESSO Nº. 023/2015, dia 20 de Julho de 2015 às 08h30min horas Local, tipo menor preço por item, visando a Locação de Veículos Diversos, Para atender as Necessidades do Município de combinado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, no (SRP), PROCESSO Nº 024/2015, dia 20 de Julho de 2015 às 09h30min horas Local, tipo menor preço por item, visando Contratação de Serviços Braçais como Pedreiros, Serviços Gerais e Outros, para atender às necessidades do Município de Combinado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, no (SRP), PROCESSO Nº. 025/2015, dia 20 de Julho de 2015 às 11h00min horas Local, tipo menor preço por item, visando Contratação de Serviços de Borracharia, Para atender às necessidades da frota dos Veículos do Município de Combinado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, no (SRP), PROCESSO Nº. 026/2015, dia 20 de Julho de 2015 às 14h30min horas Local, tipo menor preço por item, visando Aquisição de Produtos Permanentes, para Atender às Necessidades da Secretaria de Educação, em Atendimento às Necessidades da Creche Municipal Tipo Pro-Infância. Os Editais estão à disposição e deverão ser retirados junto a CPL em Combinado-To. Informações pelo fone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 06 de Julho de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2015, às 09:30 horas (Horário local) o Pregão Presencial nº 003/2015, objetivando a Aquisição de Pães e Roscas, para atender a rede municipal de educação e demais programas do município de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia - TO, de 02 de julho de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2015, às 10:30 horas (Horário local) o Pregão Presencial nº 004/2015, objetivando a Aquisição de materiais de limpeza, consumo, utensílios e alimentação destinados a manutenção da merenda escolar e demais secretarias pertencentes ao município de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia - TO, de 02 de Junho de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
APREFEITURAMUNICIPALDECRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Julho de 2015, às 14:00 horas (Horário local) o Pregão Presencial nº 007/2015, objetivando a Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a manutenção da frota veicular do município de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia - TO, 02 de Julho de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2015 - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2015, às 08h30min (Horário Local) o Pregão Presencial nº 002/2015, para participação exclusiva de microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor individual, objetivando as futuras Aquisições de frutas e verduras destinadas à manutenção da merenda escolar e demais programas do município de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preços. Informações nos telefones: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 02 de Julho de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2015, às 15:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 003/2015 objetivando a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais no atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO, no Sistema Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3354-0389.

Cristalândia - TO, 02 de Julho de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001- 2015

A Câmara Municipal de Fátima - TO, torna público que fará realizar dia 22 do mês de Julho de 2015, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço Unitário, Sendo: PREGÃO PRESENCIAL - 001/2015 - AS 09:00 HORAS, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO POPULAR COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA.

Mais informação junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

GLEUCIO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015**

Processo nº: 2357/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº003/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 053/2014-SRP, Processo nº: 4392/2014. Partes:Secretaria Municipal de Cultura (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Carona). Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física e equipamentos para eventos (estrutura metálica de arquibancadas e camarotes, estrutura para palco, estrutura de som, grupo gerador de energia e diesel, iluminação, serviço de decoração/ornamentação e outros).Fornecedora: R da Silva Andrade - ME, referente ao Item nº 28 (ESTRUTURA DE SOM). Assinatura:06/07/2015.

Carlos Arcy Gama de Barcellos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-TO

TERMO DE ADESÃO - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014

Processo nº: 325/2015. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 037/2014, Processo nº: 3069/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Fundo Municipal de Saúde (Carona). Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (tendas, arquibancadas, som, iluminação, climatizadores, telão, cadeiras, mesas, banheiros químicos, disciplinadores e outros). Fornecedores: Wesley Noll de Paula Melo ME; Toop Locações e Eventos Eirele-ME; R da Silva Andrade ME; Soluções Eventos Serviços e Locações Ltda- ME e CN Rodeios e Eventos Culturais Ltda. Vigência: Desta publicação até 15/10/2015 e sua íntegra encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 20/03/2015. Sueli Santos de Souza Aguiar - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Municipal de Itaguatins, leva ao conhecimento dos interessados e torna público,RETIFICAÇÃO da Publicação no D.O.E., no dia 29.06.2015, Edição 4.403, pág. 48, ONDE SE LÊ: Pregão Presencial SRP nº 001/2015, LEIA - SE: Pregão Presencial SRP nº 002/2015, maiores informações no endereço : Praça Floriano Rodrigues de Moraes, sede da Prefeitura, Sala de Licitações - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1331 - horário de atendimento das 08h às 14horas, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, de 03 de Julho de 2015.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015
REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2015, às 10h30min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 007/2015, tipo Menor Preço, em Regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando Contratação de empresa para os serviços de empreitada , destinado ao levante do muro, pintura geral e reforma do prédio Escola Municipal Gercy Alves - Anexo I em conformidade com planilhas e memorial descritivo. Informações no telefone: (63)35191232.

Lajeado - TO, de 07 de Julho de 2015.

EVA VIEIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015
REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2015, às 08h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 008/2015, tipo Menor Preço, em Regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando Contratação de empresa para Implantação da praia do Lajeado, na margem do Lago do Município de Lajeado - TO. Informações no telefone: (63)35191232.

Lajeado - TO, de 07 de Julho de 2015.

EVA VIEIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

OBJETO: Contratação dos serviços de Engenharia na elaboração de Projetos, aferição de medições e fiscalização de obras, para atender a demanda desta Prefeitura.

DATA DA SESSÃO: 02 de julho de 2015.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2003; Natureza da despesa: 3.390.36/3.3.90.39; Fonte de recursos: 010.000.00

RESULTADO: FRACASSADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de julho de 2015, às 08h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015, tipo Menor Preço, regida pela Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando Contratação dos serviços de Engenharia na elaboração de Projetos, aferição de medições e fiscalização de obras, para atender a demanda desta Prefeitura. Informações no telefone: (63)35191232.

Lajeado - TO, de 07 de Julho de 2015.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindros de 1M 3 , 3M 3 , K 7M 3 e 10M3 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO: 02 de julho de 2015.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0203.2070; 10.301.0203.2033;10.302.0203.2104; Natureza da despesa: 3.390.36/3.3.90.39; Fonte de recursos: 040, 401, 405.

RESULTADO: DESERTA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de julho de 2015, às 08h30min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015, tipo Menor Preço por item, no sistema registro de preços, regida pela Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindros de 1M3 , 3M3 , K 7M3 e 10M3 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Informações no telefone: (63)35191232.

Lajeado - TO, de 07 de Julho de 2015.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

REQUERIMENTO 002/2015

Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, portadora do CNPJ: 02.070.357/0001-71 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação do Aterro Sanitário de Miracema do Tocantins tendo como acesso principal a Rodovia TO - 342, sentido Miracema a Miranorte.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Natividade, torna público que irá realizar licitação visando Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE NATIVIDADE DO TOCANTINS - TO, com o fornecimento de mão-de-obra necessária à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o Edital Tomada de Preço 001-2015, e seus anexos e item 1.1 supramencionado.

PROCESSO: 001-2015/TP07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço

ABERTURA: 23 de Julho de 2015 às 09h: 00mm

ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Natividade, situado na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Natividade - TO, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666 de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min, em termo próprio, na Câmara Municipal de Natividade - TO, junto à Comissão de Licitação.

Natividade do Tocantins - TO, aos 07 dias do mês de Julho de 2015.

Ademário Pinto Dias
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E DE PINTURA, DESTINADOS A REPAROS, PINTURA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital que poderão ser retirados através de cd ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas está prevista para às 07:30 horas do dia 21 de julho de 2015, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney s/nº centro, Novo Jardim - TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - To, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital que poderão ser retirados através de cd ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas está prevista para às 08:30 horas do dia 21 de julho de 2015, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney s/nº centro, Novo Jardim - TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - To, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital que poderão ser retirados através de CD ROM ou PEN DRIVE no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 10:00 horas do dia 21 de julho de 2015, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney s/nº centro, Novo Jardim-TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 03 dias do mês de Julho de 2015.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E MERCADORIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital que poderão ser retirados através de cd ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 12:00 horas do dia 21 de julho de 2015, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney s/nº centro, Novo Jardim - TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, inscrita no CNPJ 00.299.180/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação e Outorga de Uso da Água para construção de duas pontes (ponte córrego santo Antônio de 10 metros e ponte rio do ouro de 11 metros) na zona rural deste município, esta ação é referente ao serviço de obras civis não lineares. Esta obra se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 027/2015: Confecção de uniformes escolares e outros. Tipo: menor preço por lote. Data de abertura: 21/07/2015 às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone (63) 3904-1593. Paraíso- TO, 03/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ

TERMO DE CONVÊNIO

QUE CELEBRAM ENTRE SI ENERPEIXE S.A. E O MUNICÍPIO DE PARANÃ-TO, OBJETIVANDO A REPOSIÇÃO E MANEJO DE AREIA NA PRAIA DO DOMINGUINHOS Nº PX-TO-5521-CO-0016/15.

De um lado a ENERPEIXE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.426.411/0003-66, estabelecida na Cidade de Peixe, Estado de Tocantins, na Rodovia Peixe Paranã, s/nº, por seus representantes ao final assinado, doravante designada simplesmente ENERPEIXE, e do outro lado, a PREFEITURAMUNICIPAL DE PARANÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.126.556/001-91, com sede na Praça da Bandeira, nº 246, Centro, CEP: 77.360-000, Paranã/TO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Edson Nunes Lustosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.64.202-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 196.476.701-68, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, doravante denominado CONVÊNIO, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO QUE:

O MUNICÍPIO encaminhou, em 12 de Junho de 2015, o Ofício nº 087/2015, solicitando à ENERPEIXE apoio financeiro para manutenção do "Praião do Dominginhos", para a temporada de praia a ser realizada no Município de Paranã. De acordo com o referido ofício, foi apresentada a necessidade em realizar a reposição de areia e demais manutenções na área, sendo solicitado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para execução das adequações;

A equipe da ENERPEIXE realizou vistoria técnica na "Praião do Dominginhos", no dia 02 de Junho de 2015, objetivando verificar a situação da área, bem como reunir com membros da PREFEITURA DE PARANÃ para tratar do referido assunto. Foi constatado entre os envolvidos a necessidade de reposição de 610,00 m³ de areia, volume este suficiente para o funcionamento da referida praia;

O custo da prestação do serviço de recomposição de areia no local é de aproximadamente R\$ 90,00/m³, conforme consulta realizada na região;

A ENERPEIXE tem realizado a recomposição da areia dessa praia desde o ano de 2006, e realizará no ano de 2015, de acordo com as premissas acima estipuladas, as quais são de concordância plena do MUNICÍPIO;

As partes RESOLVEM celebrar o presente Convênio que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO a execução, pelo MUNICÍPIO, assim como manejo, aquisição e espalhamento de 610,00 m³ de areia na praia denominada "Praião do Dominginhos", localizada no perímetro urbano da cidade de Paranã, cabendo ao MUNICÍPIO o fornecimento de toda a mão de obra, material e equipamentos necessários para a execução dos serviços, devendo este arcar com todas as responsabilidades e obrigações advindas das atividades ora pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades pactuadas neste CONVÊNIO, a ENERPEIXE repassará ao MUNICÍPIO o valor certo e determinado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), irrecorrível, que será repassado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da assinatura do presente CONVÊNIO, mediante depósito bancário na conta indicada abaixo, de titularidade do MUNICÍPIO, sendo que o comprovante de depósito servirá para todos os fins de direito como recibo de pagamento e quitação:

Banco: Brasil
Agência: 4790-2
Conta Corrente: 8204-X

Parágrafo Primeiro - Os recursos financeiros repassados pela ENERPEIXE compreendem todas as despesas diretas, indiretas, mão de obra, materiais, equipamentos, pessoal, transporte, tributos e demais despesas necessárias à execução do objeto do presente CONVÊNIO, sendo vedado qualquer pedido de complementação de recurso financeiro, a que título for.

Parágrafo Segundo - Correrão por conta exclusiva do MUNICÍPIO todos os encargos decorrentes da contratação de mão-de-obra e encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e outros que incidirem sobre a execução dos serviços objeto do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo para a execução dos serviços do presente convênio, por parte do MUNICÍPIO, é de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do presente CONVÊNIO.

Parágrafo Único - Caso o MUNICÍPIO não execute os serviços previstos no presente CONVÊNIO e ou não cumpra com o prazo de execução, o presente CONVÊNIO será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial, mediante simples aviso escrito, hipótese em que caberá ao MUNICÍPIO a devolução total do recurso financeiro repassado, devidamente corrigido, acrescido do pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor descrito na Cláusula Segunda. Em ocorrendo a rescisão deste CONVÊNIO nos termos desta Cláusula, a ENERPEIXE poderá realizar os serviços objeto deste instrumento por meio de empresa a ser contratada, arcando o MUNICÍPIO com todos os prejuízos decorrentes do descumprimento do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até que todas as obrigações sejam cumpridas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional decorrente deste CONVÊNIO, fica estabelecida a obrigatoriedade de destacar a participação da ENERPEIXE, na mesma proporção do MUNICÍPIO, sendo vedada à utilização pelos partícipes de nomes, marca, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ex vi do parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O representante legal do MUNICÍPIO responsabiliza-se pela publicação do extrato do presente convênio no "Diário Oficial", bem como por dar ciência deste instrumento aos Poderes constituídos em seu município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOVAÇÃO

Qualquer tolerância, de parte a parte, em relação a qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, não importará em precedente, novação ou alteração da mesma, cujo cumprimento continuará exigível, em todos os seus termos, a qualquer tempo.

CLÁUSULA OITAVA - DA IRRETRATABILIDADE:

Salvo seu descumprimento, o presente CONVÊNIO é ajustado em caráter irrevogável e irrecorrível, obrigando as partes à completa execução de todos os serviços e obras previstos em suas cláusulas e disposições.

CLÁUSULA NONA - DA QUITAÇÃO

Com o repasse dos recursos descritos na Cláusula Segunda o MUNICÍPIO dá à ENERPEIXE a plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a que título for a juízo e ou fora dele em relação ao objeto do presente Instrumento, considerando quitadas todas as obrigações eventualmente existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO:

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste CONVÊNIO deverão ser resolvidos mediante conciliação dos PARTICIPES, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos mediante conciliação serão dirimidos pelo foro da comarca de Paranã-TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Paraná - TO, 26 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ

ENERPEIXE S. A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no prédio da Prefeitura Municipal de Paran , situado   Pra a da Bandeira n  246.

Preg o Presencial n  019/2015, no dia 20 de Julho de 2015, a partir das 08:30 horas, para Contrata o de empresas para o Servi o de Limpeza, Espalhamento e Reposi o da Areia da Praia. Os editais estar o   disposi o dos interessados na sala de licita es, somente por meio de (PEN DRIVE), no hor rio compreendido entre 08hs  s 11hs. Mais informa es atrav s do Fone (63) 3371 1325

Paran , Estado do Tocantins, 07 de Julho de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**PORTARIA N 068-C/2015, 1  DE JUNHO DE 2015.**

“INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA MEMBROS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui es legais e Constitucionais que lhe s o conferidas por Lei,

Considerando a recomenda o constante do Despacho n  419/2015, inserto nos autos de processo n  4669/2012, c/c decis o que determina a instaura o de Tomada de Contas Especial em face da in rcia do ex gestor, e diante de tudo que consta nos autos do Processo n  4669/2012 - TCE/TO, tendo em vista a n o regulariza o da presta o de contas e as poss veis irregularidades que levaram   instaura o do processo retro, na Corte de Contas deste Estado em face da aus ncia de presta o contas por parte da Funda o Educacional de Ensino Superior Dr. Jos  de Sousa;

Considerando o n o atendimento pela Funda o mencionada das Notifica es expedidas pela Egr gia Corte de Contas;

Considerando haver ind cios de irregularidades nas contas do exerc cio financeiro do ano de 2011;

Considerando o dever da administra o em exigir a boa e regular aplica o dos recursos p blicos e a conseq ente presta o de contas;

Considerando, o poss vel desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores p blicos, a pr tica de ato ilegal, ileg timo ou antiecon mico de que resulte dano ao er rio;

Considerando ainda, que a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solid ria, e ainda cumprindo determina o do TCE dever  adotar as provid ncias cab veis.

RESOLVE:

Art. 1  Instaurar Tomada de Contas Especial, para apura o dos fatos, identifica o dos respons veis e quantifica o do dano, nos termos do art. 74, da Lei Org nica n  1.284/01, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente a poss veis irregularidades, pela aus ncia de presta o de contas exerc cio 2011, segundo consta nos autos acima identificado, tendo em vista a n o regulariza o da presta o de contas.

Art. 2  Designar os servidores DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA, CPF n . 546.639.701-68, matricula funcional n  7410; ERODIAS CARDOSO BARBOSA, CPF n . 546.646.161- 04, matricula funcional n  500; DEUSIANE SALUSTIANO SALES MOURA, CPF n . 015.169.001- 46, matricula funcional n . 521, para, sob a presidi ncia do primeiro, realizar os procedimentos da Tomada de Contas Especial, no termos da RESOLU O NORMATIVA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n  002/2013, referente ao programa citado.

Art. 3  A Comiss o de Tomada de Contas Especial fica imediatamente autorizada a praticar todo e qualquer ato necess rio ao desempenho de suas fun es, para isso, desde logo, forne a-se toda a documenta o solicitada, sob pena de cometimento de transgress o disciplinar.

Art. 4  Fica concedido o prazo de 30 dias, a contar da data da publica o desta portaria, para a apresenta o de relat rio conclusivo da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 5  Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o, com efeitos retroativos ao dia 1  de Junho de 2015, revogando-se as disposi es em contr rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 1  (primeiro) dia do m s de Junho ano de 2015.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITA O
TOMADA DE PRE O N  001/2015/FMS**

O Munic pio de Porto Nacional - TO, torna p blico que far  realizar no dia 27 de Julho de 2015  s 14:30 horas na sala da Comiss o Permanente de Licita o - CPL, licita o na modalidade TOMADA DE PRE O, tipo MENOR PRE O GLOBAL, visando a CONTRATA O DE EMPRESA PARA CONSTRU O DO MURO DA UPA EM ALAMBRADO, NESTE MUNIC PIO. O edital dever  ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 06 de Julho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licita es e Contratos

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL
EXTRATO DE PORTARIA FMAS N  31 DE 15 DE JUNHO 2015**

a) Esp cie: Dispensa de Licita o. Objeto: PAGAMENTO DE AUX LIO FUNERAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-004537; Fundamento Legal: Lei n  8666/93 conforme artigo 24, inciso IV; e) DOTA AO OR AMENT RIA-06.39.08.243.122.0001.2.093 - Elemento-3.3.90.39-Fonte-10-TESOURO; Subitem-67-SERVICOS FUNERARIOS f) Valor: R\$ 1.078,00 (Hum Mil e Setenta e Oito Reais) g; Sedes: h) Signat rios: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assist ncia Social.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Esp cie: Extrato 056/2015 e do contrato n  056/2015 firmado em 25.05.2015 entre o (a) Fundo Municipal de Assist ncia Social de Porto nacional e o (a) A.A.T.HATANO & CIA LTDA-EPP b) Objeto: AQUISI O DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS DESTINADOS A MANUTEN O DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS CURSOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVITE N  08/2015 DO PROCESSO 15-3275 Fundamento Legal: Lei n  8666/93 e suas altera es; d) conforme Processo n 003275/2015; e) Vig ncia: DA ASSINATURA DO CONTRATO AT  31/12/2015; f) Dota o: 06.39.08.122.0001.2.093; 06.39.08.243.0123.2.301; 06.39.08.241.0148.2.095; 06.39.08.243.0133.2.106; 06.39.08.243.0147.2.103; Subitem: 16-Material de Expediente; Elemento 3.3.90.30-Material de Consumo - Fontes: 10-TESOURO e 80-MDS g) Valor: R\$ 37.371,55 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Hum Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); h) Sedes: j) Signat rios: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assist ncia Social e pela contratada: A.A.T.HATANO & CIA LTDA-EPP.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Esp cie: Extrato 057/2015 e do contrato n  057/2015 firmado em 25.05.2015 entre o (a) Fundo Municipal de Assist ncia Social de Porto nacional e o (a) ARTES FLORES COMERCIO VAREJISTA DE FLORES LTDA-ME b) Objeto: AQUISI O DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS DESTINADOS A MANUTEN O DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS CURSOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVITE N  08/2015 DO PROCESSO 15-3275 Fundamento Legal: Lei n  8666/93 e suas altera es; d) conforme Processo n  003275/2015; e) Vig ncia: DA ASSINATURA DO CONTRATO AT  31/12/2015; f) Dota o:06.39.08.243.0147.2.103;Subitem:23-Uniformes,Tecidos e Aviamentos; Elemento 3.3.90.30-Material de Consumo - Fontes: 80-MDS g) Valor: R\$ 25.544,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais); h) Sedes: j) Signat rios: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assist ncia Social e pela contratada: ARTES FLORES COMERCIO VAREJISTA DE FLORES LTDA-ME.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 059/2015 e do contrato nº 059/2015 firmado em 03.06.2015 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) JC ENGENHARIA LTDA ME b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS, CONFORME CONVENIO Nº 813.464/2014, NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 003386/2015; e) Vigência: 06 (Seis) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 06.39.08.244.0062.1.114; Subitem: 91-Obras e Instalações; Elemento 4.4.90.51-Obra em Andamento – Fonte 70; Convenio Federal g) Valor: R\$ 405.134,14(Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: JC ENGENHARIA LTDA ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO nº 001/2015, PREGÃO PRESENCIAL de nº. 01/2015, conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tendo como objeto: Aquisição de Material de Expediente, de forma parcelada, conforme proposta de preços apresentada que é parte integrante do Edital. A empresa: PARENTE & PEREIRA LTDA - ME, CNPJ sob o nº, 21.526.502/0001-20. VALOR: R\$ 578.722,09 (quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e nove centavos)

São Bento do Tocantins/TO, 07 de Julho de 2015.

Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2015, às 09h00min (horário local) o Pregão Presencial/FMAS/SRP nº 002/2015, no Sistema de Registro de Preços. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro, maiores informações pelo telefone: (63) 3487 1171 ou através do E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins, 07 de julho de 2015

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA TOCANTINS, AS EMPRESAS VENCEDORAS A SEGUIR ALENCADAS ACORDAM O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E ÚTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME SEGUE: SUPERMERCADO AMAPA EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 16.403.211.0001-05. VALOR R\$ 663.746,53, FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADO NA ARP Nº 03/2015 SÃO VÁLIDOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESSE EXTRATO, A ARP Nº 03/2015 ENCONTRA-SE, EM SUA ÍNTEGRA, DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02, LEI Nº, 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13. SUCUPIRA -TO, 03 DE JULHO DE 2015. PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA - SRº VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS. F.M.S DE TUPIRAMA- TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 005/2015, objetivando a Aquisição e instalação de materiais de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, realizado às 07h08min do dia 06 de Julho de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº07.193.828/0001-62, foi a vencedora dos seguintes item: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35). Com valor total dos referidos itens R\$ 18.592,90 (Dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

TUPIRAMA - TO, 06 de Julho de 2015.

Valdéia Martins Rodrigues
Gestora

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ENGEGOLD MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.078.333/0002-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia e de Instalação (LP e LI), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO MINERAL DE OURO - PROJETO CHAPADA, situada na zona rural do Município de Chapada da Natividade - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA MARAVILHA propriedade de CHRISTINNY GUERRA SEABRA, CPF: 402.439.233-68, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Bovinocultura localizada no município de Abreulândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº Jonas Martins Rodrigues, inscrito no CPF de nº 057.450.031-62 e RG nº 1259107 SSP-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins a obtenção da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento denominado Lava Jato Jonas inscrito no CNPJ: 19.535.603/0001-16, com endereço na Rua 22 Q 119 Lt 15, NR 630, centro, na cidade de Miranorte-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº Fábio Pereira Viana, inscrito no CPF de nº 050.801.041-12 e RG nº 1149679 SSP-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins a obtenção da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento denominado Lava Jato Skinão inscrito no CNPJ: 19.891.692/0001-33, localizado na Avenida Tocantins, esquina com a Rua 24, Qd 87-A, Lt 06-B, centro, na cidade de Miranorte - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SUN PREMIER RIO ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA, CNPJ 21256402/0001-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia - L.P, para o Complexo Fotovoltaico Palmeira com a finalidade de produção de Energia Solar, com diferentes unidades produtivas dentro da mesma propriedade, sendo: UFV MIRACEMA I - 10 MW, UFV MIRACEMA II - 10 MW, UFV MIRACEMA III - 20 MW, UFV MIRACEMA IV - 20 MW, UFV MIRACEMA V - 20 MW, UFV MIRACEMA VI - 30 MW, UFV MIRACEMA VII - 30 MW e 60 MW remanescente totalizando geração de 200 MW com endereço na Fazenda PALMEIRA, LOTE. 3, LOTEAMENTO POÇO AZUL - MIRACEMA - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nºº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.